



### BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

01 | 14

#### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, em observância aos preceitos legais, em especial aos dispositivos do Banco Central do Brasil, apresenta este Relatório de Administração referente ao ano de 2024, acompanhado das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor Independente, no qual são destacadas as ações e comentários seguintes.

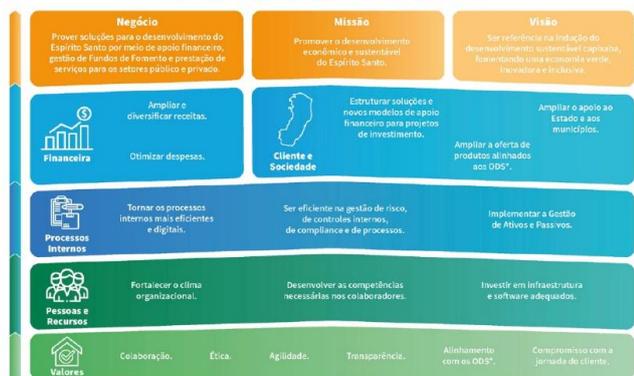
#### 1. A Empresa

O BANDES é uma sociedade de economia mista, estatal não dependente, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES), sendo o Governo do estado do Espírito Santo seu acionista majoritário.

O BANDES tem a missão de promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Espírito Santo e o seu negócio é prover soluções para o desenvolvimento do estado por meio de apoio financeiro, gestão de fundos de fomento e prestação de serviços para os setores público e privado.

No Plano Estratégico 2024-2028 o Banco buscou uma atuação ainda mais focada no desenvolvimento sustentável, alinhado aos princípios ASG (Ambiental, Social e de Governança) na condução das atividades, promovendo melhorias nas práticas empresariais e na concepção dos produtos e serviços. Além disso, deu continuidade a revisão dos processos internos, aos investimentos na modernização do parque tecnológico e capacitação de colaboradores, a fim de aumentar a eficiência operacional e melhorar a experiência do cliente.

#### Mapa Estratégico 2024/2028



#### 2. Finanças

No ano de 2024, o BANDES registrou um lucro de R\$ 99,4 milhões, o que representa um aumento de 30,8% em relação ao resultado de 2023. Esse desempenho foi decorrente, em parte, da ativação de créditos referentes ao diferimento de impostos. Além disso, contribuíram para o lucro as receitas provenientes de aplicações financeiras, operações de crédito e recuperação de valores previamente classificados como perdas. O Patrimônio Líquido do Banco alcançou R\$ 520,4 milhões em dezembro de 2024, um aumento de 19,6% em relação ao mesmo período de 2023.

O BANDES encerrou o ano de 2024 com a rentabilidade líquida de 106,6% do CDI em suas aplicações financeiras. Esse rendimento representou um aumento de 5,3% em relação ao do ano anterior, totalizando R\$ 127,2 milhões. A renda com as operações de crédito alcançou R\$ 54,4 milhões, enquanto o ganho com a prestação de serviços, incluindo a administração dos fundos de fomento, também registraram crescimento, somando R\$ 27,6 milhões, um incremento de 19,47% no período.

A inadimplência da Carteira de Crédito total do BANDES ao final de 2024 foi de 1,28%, refletindo uma redução de 0,5 pontos percentuais em comparação ao índice apurado em dezembro de 2023.

As ações diversificadas de cobrança de créditos vencidos resultaram na recuperação de R\$ 46,8 milhões de dívidas inscritas em prejuízo, um valor 16,4% superior ao realizado no mesmo período do ano anterior.

Por fim, a agência de classificação de risco Fitch Ratings reafirmou a nota AAA (bra) na classificação nacional de longo prazo do BANDES.

#### 3. Clientes e Sociedade

A atuação do BANDES no fomento e injeção de recursos na economia, visando a promoção de desenvolvimento estadual, teve incrementos significativos. A seguir, destaca-se a atuação com recursos que transitam nas demonstrações financeiras do Banco.

O saldo de operações de crédito da carteira do BANDES somou R\$ 608,8 milhões ao final de 2024, registrando um aumento de 26,9% com relação a 2023. Os financiamentos para investimento fixo representam 77,9% do saldo e os de capital de giro, 20,3%. Empresas de médio porte somam 55,4% do saldo. Com relação aos setores econômicos, a indústria, que em 2023 tinha 22,1% do saldo, passou a ter a maior concentração, atingindo 41,6% em dezembro de 2024. O setor de serviços teve uma redução, chegando a 27,5%, a agricultura participa com 13,8%, a atividade de comércio 7,2% e municípios 2,1%.

Por meio do Programa Global de Crédito para a Defesa do Setor Produtivo e Emprego no ES (PROES), fruto do empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o BANDES liberou em 2024 o valor de R\$ 40,2 milhões em créditos para apoiar a sustentabilidade financeira de curto prazo das micro, pequenas e médias empresas capixabas.

No ano de 2024 foram liberados R\$ 99,1 milhões em financiamentos para fomento à ciência, tecnologia e inovação, com repasse de recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e recursos próprios equalizados pelo Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba (FORTEC), um aumento de 133,4% com relação ao valor performado em 2023. No ano de 2024, o BANDES financiou também R\$ 44,2 milhões para projetos de investimento fixo, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Para as empresas do setor de turismo, o BANDES aprovou R\$ 16,8 milhões em financiamentos, com repasse de recursos do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR), um resultado 48,2% superior ao montante de 2023, financiando capital de giro e projetos de investimento.

No ano de 2024, foi liberado R\$ 1,4 milhão em créditos para modernização da gestão pública, beneficiando os municípios de Dores do Rio Preto, Fundão e Vila Pavão.

No âmbito do Programa ES Inteligente, no qual o BANDES desempenha o papel de estruturador de Projetos de Concessões Públicas e Parcerias Público-Privadas (PPPs), somam 24 Acordos de Cooperação Técnica firmados com municípios capixabas. Em 2024, o BANDES concluiu 09 estudos de viabilidade, modelagem licitatória e assessoria, dos quais 03 estão em fase de análise pelo TCEES e 01 apto para licitação.

Além disso, destaca-se também a atuação do BANDES enquanto agente de desenvolvimento de fundos de fomento e programas estaduais que não transitam nas demonstrações financeiras do banco:

Em atendimento à situação de emergência declarada pelos municípios do Sul do estado, o BANDES liberou o montante de R\$ 49,2 milhões em créditos, com recursos do Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba – FORTEC, para apoiar os estabelecimentos atingidos pelas fortes chuvas que ocorreram no mês de março de 2024.

Em 2024, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Presidente Kennedy e do Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo (FUNDES), o BANDES liberou o valor de R\$ 26,9 milhões para projetos de investimento em produção de energia limpa, o que contribui para os objetivos do Programa de Geração de Energias Renováveis do Espírito Santo – GERAR.

O BANDES liberou, no ano de 2024, o montante de R\$ 156,1 milhões para apoio financeiro a projetos estratégicos, mediante subscrição de debêntures não conversíveis em ações, no âmbito do Programa FUNSES ESG de Desenvolvimento.

Com recursos do Fundo Renova Giro Microcrédito e MPE, foi liberado durante o ano de 2024 o total de R\$ 4,0 milhões em financiamentos para as empresas localizadas nos municípios capixabas impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, Mariana/MG. Além disso, foram repassados R\$ 14,5 milhões de recursos da Fundação Renova Saneamento e Resíduos Sólidos para projetos e obras de sistema de esgotamento sanitário e implantação da Central de Tratamento de Resíduos CTR-Colatina, abrangendo os municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia e os que compõem o Consórcio CONDOESTE.

No ano de 2024, no âmbito do Programa Reflorestar, o BANDES liberou R\$ 12,2 milhões em Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), por meio da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo (Fundáqua). Os recursos beneficiaram 583 novos projetos e mais de 1.000 contratos em fase de monitoramento, distribuídos em 74 municípios capixabas, gerando impacto direto na conservação e/ou recuperação de 8,1 hectares.

Cabe destacar que dos R\$ 355,1 milhões liberados em operações de crédito em 2024, entre recursos do BANDES e de fundos, 34% foram destinados para empreendimentos controlados por mulheres.

A carteira de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), em que o BANDES atua como cotista ou representante de fundos estaduais cotistas, tem um capital comprometido de R\$ 290 milhões, sendo: R\$ 250 milhões do FIP FUNSES1, com recursos do Fundo Soberano do Estado do ES (FUNSES); R\$ 10 milhões no FIP Criatec3, com a participação direta pelo BANDES; e R\$ 30 milhões com a utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo (FUNDES) nos FIPs: Primatéc, Seed4Science, Fundo Anjo e Trivella M3 VC4. No total, até dezembro de 2024, foi repassado para todos esses FIPs o montante de R\$ 102,3 milhões. Como Secretária Executiva do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo (INVEST-ES) e membro do Grupo Técnico de Análise, o BANDES analisou e recomendou, em conjunto com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ), 137 novos projetos em 2024, posteriormente aprovados pelo Comitê de Avaliação do Programa, representando investimentos previstos de R\$ 4,5 bilhões. Esses investimentos projetam a geração de 3.584 empregos diretos. Nos termos do Decreto nº 5.163-R, de 28/07/2022, foram aprovados 02 Projetos de Investimento Produtivo, compreendendo investimentos previstos de R\$ 10,7 milhões e geração de 10 novos empregos diretos, que objetivam o desenvolvimento de iniciativas de relevante interesse social e econômico pelo contribuinte detentor de créditos de ICMS.

Em síntese, no ano de 2024, a atuação do BANDES e dos fundos de fomento por ele operados, garantiu a injeção de R\$ 1,8 bilhão de recursos na economia capixaba, valor 50% superior ao acumulado de janeiro a dezembro de 2023. Esse montante de recursos compreende:

- R\$ 995,4 milhões provenientes dos financiamentos Fundap;
- R\$ 305,1 milhões em liberações vinculadas a serviços prestados ao Funsaf, Programa Reflorestar, Fundap Frete e Renova / Saneamento Prefeituras;
- R\$ 245,9 milhões em operações de crédito com risco do BANDES;
- R\$ 156,1 milhões em operações de debêntures no programa FUNSES ESG de Desenvolvimento;
- R\$ 109,2 milhões em operações de crédito com risco dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BANDES;
- R\$ 32,7 milhões liberados para empresas investidas pelos FIPs: Funeses 1, Anjo, Criatec 3, Primatéc, Seed4Science, TM3 Capital VC4.

#### 4. Processos Internos e Riscos

Em dezembro de 2024 foi concluída a adequação do BANDES à Resolução nº 4.966/2021 e Lei nº 14.467/2022. A implantação do projeto envolveu o entendimento de conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, desenvolvimento de sistemas e novas rotinas, atualização de normativos e treinamento da equipe.

Em 2024, para fortalecer a governança e promover a integração do tema sustentabilidade aos processos de tomada de decisão, o BANDES instituiu o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e a Comissão de Sustentabilidade.

O BANDES firmou contrato com a empresa Bells & Bayes Rating Analytics Ltda para implementação de ações de alta prioridade do framework de Finanças Sustentáveis e avaliação da adequação, da efetividade e da suficiência da análise do gerenciamento de risco social, ambiental e climático (RSAC) às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17, Resolução BCB nº 151 e outras correlatas.

Em dezembro de 2024, o banco destinou um imóvel de 45 hectares classificado como ativo não financeiro, localizado no município de Baixo Guandu, para o Projeto Reserva BANDES. Essa iniciativa visa a criação de uma Unidade de Conservação (UC) de domínio privado, para promover a sustentabilidade ambiental e a recuperação de ecossistemas, a partir da transformação da propriedade em uma floresta sustentável, com restauração de áreas degradadas e geração de créditos de carbono, contribuindo para mitigar as mudanças climáticas e promover a saúde do meio ambiente.

Foram realizadas adequações na estrutura organizacional ao longo de 2024. Para melhoria da jornada do cliente, inclusão do fluxo de crédito automático e ajustes nos processos e funções das gerências, foram criadas novas unidades organizacionais na Diretoria de Negócios e na Diretoria Operacional. Na Diretoria de Riscos, Administração e Finanças, foi implantada unidade de coordenação específica para centralizar as atividades tributárias do BANDES.

A solidez da instituição se mostra reforçada também pela gestão de riscos. O Índice de Basileia (IB) do BANDES aumentou, passando de 37,0% em dezembro de 2023, para 43,3% em 2024. Já o Patrimônio de Referência para comparação com o RWA (PRRWA) foi de R\$ 477,2 milhões, expansão de 34% em relação a dezembro de 2023.

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**  
CNPJ 28.145.829/0001-00

02 | 14

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em relação ao crédito, o Banco tem buscado mitigar riscos por meio da desconcentração das atividades econômicas na carteira de crédito. Em dezembro de 2024, a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais possuía a maior participação na carteira, com 13,2% do saldo. O cultivo de café, com uma redução em relação à 2023, representava 6,6%, seguido por outros setores como: fabricação de produtos de metal e produção de laminados de alumínio. Além disso, a representatividade de Pessoas Jurídicas no saldo de crédito continua aumentando: passou de 73% do total, em 2023, para 85% em dezembro de 2024.

**5. Pessoas e Recursos**

O Banco encerrou o ano de 2024 com 171 colaboradores, (incluindo diretores e cargos em comissão), um aumento de 7% com relação a 2023, em decorrência de novas contratações possibilitadas pela realização de Concurso Público. No período foram promovidas 121 capacitações, no total de 5.512 horas, abrangendo temas técnicos, governamentais, legais e de liderança.

O programa de qualidade de vida no trabalho "BANDES Viva Bem" promoveu eventos de valorização do público interno feminino, tais como: palestras com foco em saúde mental, vacinação antigripal e lançou o programa de acolhimento psicológico "BEE - Bem-Estar Emocional".

No âmbito do Projeto Estratégico ESG foram realizados eventos e ações para conscientização dos colaboradores, abordando os seguintes temas: inclusão e diversidade, neurodiversidade no ambiente de trabalho, economia circular, redução do consumo de materiais e inventário de emissões de carbono da atividade empresarial.

Com auxílio de consultoria técnica especializada, em 2024 o BANDES trabalhou a revitalização da cultura organizacional e desenvolvimento das lideranças, buscando impactos significativos na satisfação e engajamento dos colaboradores, preparação para enfrentamento dos desafios atuais, melhores resultados e maior geração de valor.

Para aumentar a segurança patrimonial e dos colaboradores, em 2024 o BANDES instalou sistema de catracas para acesso ao Edifício Caparaó, controle de entrada e saída nos andares e câmeras de vídeo monitoramento.

De janeiro a dezembro de 2024, o BANDES investiu R\$ 6,9 milhões na infraestrutura tecnológica, com aquisições de softwares e equipamentos, desenvolvimento e modernização da arquitetura tecnológica, manutenção de serviços diversos e melhorias no site e aplicativo.

**6. Indicadores de Desempenho**

INDICADORES ESTRATÉGICOS	2023	2024	Varição
1. Liberação de crédito Bandes (mil)	R\$ 163.319	R\$ 245.895	50,5%
2. Recuperação de créditos baixados em prejuízo (mil)	R\$ 40.227	R\$ 46.840	16,4%
3. Rentabilidade das aplicações financeiras	97,0% do CDI	106,6% do CDI	9,6 p.p
4. Índice de Eficiência Operacional (quanto menor, melhor)	41%	49%	8,00 p.p
5. Índice de inadimplência da Carteira de Crédito (Atraso a partir de 90 dias/ Saldo da Carteira)	1,8%	1,28%	(0,5 p.p)
6. Lucro Líquido (mil)	R\$ 75.970	R\$ 99.380	30,8%
7. Patrimônio Líquido (mil)	R\$ 435.218	R\$ 520.410	19,6%
8. Saldo de Operações de Crédito (mil)	R\$ 479.778	R\$ 608.767	26,9%
9. Nº de contratos ativos	9.287	6.048	(34,9%)
10. Liberação de recursos de Fundos e debêntures (mil)	R\$ 35.668	R\$ 265.280	643%

**7. Notas**

Os números apresentados são resultantes do trabalho articulado com as demais instituições públicas do estado, com terceiros, parceiros institucionais e de negócios, bastante representativos da coesão governo-sociedade, elemento fundamental para que o desenvolvimento econômico e sustentável - uma construção coletiva - aconteça.

Por fim, e em atenção às disposições do Artigo 8º da Circular 3.068, de 08.11.2001, do Banco Central do Brasil, o BANDES declara possuir capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

Vitória-ES, 25 de fevereiro de 2025.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
<b>DISPONIBILIDADES</b>	4	<b>526</b>	<b>7.410</b>	<b>DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS PASSIVOS</b>		<b>1.217.675</b>	<b>1.008.821</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>1.844.400</b>	<b>1.544.787</b>	Instituições Financeiras	13.1	547.143	423.487
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	508.784	437.124	Outros Clientes	13.2	209.306	171.197
Títulos e Valores Mobiliários	6	726.848	627.885	Outros Instrumentos Financeiros Passivos	13.3	461.226	414.137
Operações de Crédito	7	608.768	479.778	<b>PROVISÕES</b>		<b>46.283</b>	<b>34.931</b>
<b>(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CREDITO</b>		<b>(59.647)</b>	<b>(62.563)</b>	Contingências	14	46.283	34.931
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	8	<b>80.970</b>	<b>32.630</b>	<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>100.429</b>	<b>60.162</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	9	<b>5</b>	<b>5</b>	Outros Passivos	15	100.429	60.162
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	10	<b>18.681</b>	<b>18.506</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>520.410</b>	<b>435.218</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	11	<b>64.437</b>	<b>60.521</b>	Capital Social:	17.1		
<b>(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES</b>	12	<b>(64.575)</b>	<b>(62.164)</b>	- De Domiciliados no País		463.380	439.371
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.884.797</b>	<b>1.539.132</b>	Reservas	3 e 17.2	83.130	13.749
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Outros Resultados Abrangentes	17.4	(12.023)	(3.825)
				(Ações em Tesouraria)	17.7	(14.077)	(14.077)
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.884.797</b>	<b>1.539.132</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	Nota	2º Semestre 2024	31.12.2024	31.12.2023
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>114.821</b>	<b>228.439</b>	<b>214.233</b>
Operações de Crédito		49.161	101.221	93.498
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		65.660	127.218	120.735
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(52.747)</b>	<b>(100.136)</b>	<b>(76.426)</b>
Operações de Captação no Mercado		(6.625)	(12.716)	(16.980)
Operações de Empréstimos e Repasses		(38.538)	(73.360)	(61.561)
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa		(7.584)	(14.060)	2.115
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>62.074</b>	<b>128.303</b>	<b>137.807</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(34.611)</b>	<b>(56.619)</b>	<b>(44.972)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	30.1	14.482	27.641	23.136
Rendas de Tarifas Bancárias		4.185	7.405	5.111
Despesas de Pessoal	30.2	(29.175)	(54.150)	(46.609)
Outras Despesas Administrativas	30.3	(11.457)	(21.236)	(17.669)
Despesas Tributárias	30.4	(4.353)	(8.504)	(8.125)
Outras Receitas Operacionais	30.5	2.032	6.512	16.252
Outras Despesas Operacionais	30.6	(10.325)	(14.287)	(17.068)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>27.463</b>	<b>71.684</b>	<b>92.835</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	30.7	<b>1.288</b>	<b>1.963</b>	<b>2.335</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>28.751</b>	<b>73.647</b>	<b>95.170</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	3.j	<b>44.537</b>	<b>32.377</b>	<b>(14.361)</b>
Provisão para Imposto de Renda		338	(6.402)	(7.824)
Provisão para Contribuição Social		29	(5.391)	(6.537)
Ativo Fiscal Diferido		44.170	44.170	-
<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS E RESULTADOS</b>	30.8	<b>(6.644)</b>	<b>(6.644)</b>	<b>(4.840)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>66.644</b>	<b>99.380</b>	<b>75.969</b>
Ações em circulação: 30.414.033.573 unidades	17.1			
Lucro Líquido por lote de mil ações - (em R\$)		2,19	3,27	2,63
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**  
CNPJ 28.145.829/0001-00

03 | 14

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	2º Semestre 2024	31.12.2024	31.12.2023
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>66.644</b>	<b>99.380</b>	<b>75.969</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>			
Itens que serão reclassificados para o resultado, quando condições específicas forem atendidas			
<b>Ganho (Perda) não realizado em ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>(4.586)</b>	<b>(12.023)</b>	<b>2.890</b>
Valor justo de títulos disponíveis para a venda	(8.339)	(21.859)	5.481
Impostos sobre valor justo	3.752	9.837	(2.591)
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>62.058</b>	<b>87.358</b>	<b>78.859</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAL
		RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA				
<b>SALDOS EM 31/12/2022</b>	<b>439.371</b>	-	-	<b>(6.715)</b>	<b>(34.720)</b>	<b>(14.077)</b>	<b>383.859</b>
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	2.890	-	-	2.890
Lucro líquido	-	-	-	-	75.969	-	75.969
<b>DESTINAÇÕES</b>							
Dividendos / JCP	-	-	-	-	(27.500)	-	(27.500)
Reservas	-	2.062	11.687	-	(13.749)	-	-
<b>SALDOS EM 31/12/2023</b>	<b>439.371</b>	<b>2.062</b>	<b>11.687</b>	<b>(3.825)</b>	-	<b>(14.077)</b>	<b>435.218</b>
Mutações no Exercício	-	2.062	11.687	2.890	34.720	-	51.359
<b>SALDOS EM 31/12/2023</b>	<b>439.371</b>	<b>2.062</b>	<b>11.687</b>	<b>(3.825)</b>	-	<b>(14.077)</b>	<b>435.218</b>
Aumento de capital	24.009	-	-	-	-	-	24.009
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(8.198)	-	-	(8.198)
Lucro líquido	-	-	-	-	99.380	-	99.380
<b>DESTINAÇÕES</b>							
Dividendos / JCP	-	-	-	-	(30.000)	-	(30.000)
Reservas	-	4.969	64.411	-	(69.380)	-	-
<b>SALDOS EM 31/12/2024</b>	<b>463.380</b>	<b>7.031</b>	<b>76.098</b>	<b>(12.023)</b>	-	<b>(14.077)</b>	<b>520.410</b>
Mutações no Exercício	-	4.969	64.411	(8.198)	-	-	85.191
<b>SALDOS EM 30/06/2024</b>	<b>439.371</b>	<b>2.062</b>	<b>11.687</b>	<b>(7.436)</b>	<b>32.736</b>	<b>(14.077)</b>	<b>464.343</b>
Aumento de capital	24.009	-	-	-	-	-	24.009
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(4.587)	-	-	(4.587)
Lucro líquido	-	-	-	-	66.644	-	66.644
<b>DESTINAÇÕES</b>							
Dividendos / JCP	-	-	-	-	(30.000)	-	(30.000)
Reservas	-	4.969	64.411	-	(69.380)	-	-
<b>SALDOS EM 31/12/2024</b>	<b>463.380</b>	<b>7.031</b>	<b>76.098</b>	<b>(12.023)</b>	-	<b>(14.077)</b>	<b>520.410</b>
Mutações no 2º Semestre	24.009	4.969	64.411	(4.587)	(32.736)	-	56.066

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023 Reapresentado*
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>67.011</b>	<b>87.587</b>	<b>61.608</b>
<b>Ajustes ao lucro líquido que não afetam o caixa</b>			
Imposto de Renda e Contribuição Social	(367)	11.793	14.361
Ativo Fiscal Diferido	(44.170)	(44.170)	-
Depreciações e Amortizações	1.243	2.412	1.803
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Líquida)	7.584	14.060	(2.115)
Provisão para Perdas/Desvalorizações	-	51	156
Provisão para Contingências Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	9.244	12.516	15.448
Reversão de Provisões com Outros Valores e Bens	(796)	(2.780)	(1.525)
Prejuízo em Transações com Valores e Bens (Permanente)	282	2.471	1.026
Ajuste a Valor de Mercado TVM	(4.587)	(8.198)	2.890
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>35.447</b>	<b>75.742</b>	<b>93.652</b>
<b>Variações em ativos</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.388	8.203	5.221
Títulos e Valores Mobiliários	(40.154)	(98.962)	(126.588)
Operações de Crédito	(134.920)	(147.701)	(40.997)
Outros Créditos	(4.353)	(3.739)	673
Outros Valores e Bens	(201)	(778)	(483)
<b>Variações em passivos</b>			
Depósitos	7.996	38.108	(23.576)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	128.317	123.656	73.051
Outras Obrigações	(5.283)	80.200	64.078
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(6.767)</b>	<b>74.729</b>	<b>45.031</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Alienação de Investimentos	-	2	68
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	844	2.340	3.878
Inversões em Imobilizado de Uso	(77)	(176)	(3.164)
Aplicação no Intangível	(1.692)	(3.916)	(2.976)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(925)</b>	<b>(1.750)</b>	<b>(2.194)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Integralização de Capital	1	1	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>7.691</b>	<b>72.980</b>	<b>42.837</b>
No Início do Período	434.301	353.630	310.793
No Final do Período	426.610	426.610	353.630

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

\*A informação comparativa está sendo reapresentada devido à correção de erros de apresentação. Veja nota explicativa nº 3.q.



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

04 | 14

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO  
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Apresentamos as notas explicativas integrantes do conjunto das demonstrações financeiras do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, em face do encerramento do exercício social de 2024.

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES ("BANDES" ou "Instituição" ou "Banco") é uma entidade de economia mista, estatal não dependente, sendo o Governo do Estado do Espírito Santo seu acionista majoritário, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento econômico (SEDES), e com sede na Avenida Princesa Isabel, 54 – Edifício Caparaó, Centro – Vitória – ES.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**a) Apresentação das Demonstrações Financeiras**

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, da lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016, das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), advindas das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN, dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) reconhecidos em normas BACEN/CMN, listados abaixo, e estão em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.818/2020 e BCB nº 2/2020, que estabelecem critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

CPC	Assunto
00 (R2)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Financeiro
01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos
02 (R1)	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa
04 (R1)	Ativo Intangível
05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas
10 (R1)	Pagamentos Baseados em Ações
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
27	Ativo Imobilizado
33 (R1)	Benefícios a Empregados
41	Resultado por Ação
46	Mensuração do Valor Justo

Na preparação destas demonstrações financeiras foi utilizada a base da continuidade operacional, que pressupõe que a entidade manterá suas ações e o cumprimento de suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios sociais.

A Diretoria Executiva autorizou a emissão destas demonstrações financeiras, em 25 de fevereiro de 2025, e o Conselho de Administração, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se, em 26 de fevereiro de 2025, favoravelmente à emissão.

**b) Novas normas emitidas com vigência futura**

Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas e leis possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2024:

A Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, com as atualizações trazidas pelas Resoluções nº 5.100/2023 e demais normativos correlatos, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelecendo novos conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para:

- Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de instrumentos financeiros;
- Designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e
- Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das referidas normas serão aplicadas prospectivamente na data da aplicação inicial. O BANDES optou pela isenção facultada pela norma, dispensando a reapresentação as informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025.

Os efeitos da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 serão registrados, em 1º de janeiro de 2025, diretamente na conta de lucros acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas não realizados, registrados no Patrimônio Líquido na conta de Outros Resultados Abrangentes (ORA), serão ajustados em contrapartida ao valor do ativo.

Os principais aspectos da nova normativa são relacionados à classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros:

**I. Classificação e mensuração de instrumentos financeiros**

O Banco adota a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, a qual estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, os quais devem ser classificados dentro das categorias: títulos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, sendo que para as duas primeiras categorias, é realizado ajuste pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização, respectivamente, à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período e à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Com a entrada em vigor da resolução CMN nº 4.966/21, haverá alterações nos critérios contábeis de classificação, mensuração e reconhecimento de instrumentos.

A classificação de Ativos financeiros ocorrerá tanto pelo modelo de negócios, que define a forma como os instrumentos financeiros são gerenciados pelo Banco, com vistas a atingir seus objetivos econômicos de curto, médio e longo prazo, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de "somente principal e juros" ("SPPI").

Com base nesses critérios, os instrumentos serão classificados como: i) custo amortizado; ii) valor justo no resultado; ou iii) valor justo em outros resultados abrangentes. A Resolução CMN nº 4.966/21 prevê outras possibilidades de designação de um instrumento ao valor justo sob determinadas condições.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros passou a ser baseada no modelo de negócios adotado pela Instituição e nas

características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos, refletindo a forma como o BANDES gerencia seus ativos para gerar fluxos de caixa e alcançar objetivos comerciais específicos, independentemente da intenção da administração em relação a um instrumento individualmente. Essa classificação será realizada em uma das três novas categorias: Custo Amortizado (CA), Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) ou Valor Justo por Meio do Resultado (VJR), conforme detalhado abaixo:

- Custo Amortizado (CA): Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, os quais representam somente o pagamento do principal e Juros em datas especificadas. Estes ativos são ajustados por qualquer expectativa de perda de crédito.
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais para venda, os quais representam somente o pagamento de principal e juros. Alterações no valor justo destes ativos são registradas em Outros Resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento de impairment, receita de juros, dividendos e variação cambial que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício (exceto variação cambial relativo a instrumentos patrimoniais nos quais a instituição tenha utilizado a facilidade prevista no artigo nº 6 da Resolução CMN nº 4.966/21).
- Valor Justo por meio do Resultado (VJR): Ativos financeiros que não atendem aos critérios para serem mensurados ao custo amortizado ou VJORA e demais ativos para negociação ou geridos na base do valor justo.

Com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, foram realizadas análises por tipo de instrumento financeiro, sendo:

Os instrumentos financeiros classificados atualmente dentro da categoria títulos disponíveis para venda serão classificados em valor justo em outros resultados abrangentes.

Os instrumentos financeiros classificados dentro da categoria mantidos até o vencimento serão classificados ao custo amortizado.

As cotas de fundo de investimento em participação, designadas inicialmente, serão classificadas como valor justo em outros resultados abrangentes e avaliadas pelo valor justo, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida adequada à conta de outros resultados abrangentes do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Não houve mudanças no modelo de negócio das aplicações financeiras em impacto à adoção da Res. CMN nº 4.966/2021.

As operações de Crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito, bem como, os passivos financeiros deverão ser classificados a custo amortizado.

**II. Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos instrumentos financeiros, Cessação do Reconhecimento de Juros (Stop Accrual) e Definição de Ativo Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito (Ativo Problemático)**

Até 31 de dezembro de 2024, a provisão para perdas em operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito era constituída com base em modelos internos de risco, que classificavam as operações em nove níveis de risco, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. O BANDES aplicava os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. O modelo até então vigente adotava a abordagem de perdas incorridas, na qual as provisões eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de perda, ou seja, quando um evento de perda de crédito já havia ocorrido. Dessa forma, a constituição da provisão para perdas ocorria de maneira retrospectiva, a partir da materialização de um evento de perda.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, a constituição de provisão correrá em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros, com base em percentuais mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, considerando o tempo de atraso, a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia "C1" (menor risco) e "C5" (maior risco) e a caracterização do ativo como problemático.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito passará a ter três componentes:

- Provisão para Perda Incorrida: para ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias);
- Provisão Adicional: provisão para ativos não inadimplidos;
- Provisão para Perda Esperada: estimada para todos os ativos de acordo com os modelos internos da instituição.

A instituição deverá constituir a provisão com base no maior valor entre: (i) a soma da perda incorrida e da provisão adicional; e (ii) o valor da perda esperada simplificada.

**Perímetro de aplicação**

O modelo de avaliação para constituição de perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros deverá considerar um escopo de aplicação mais amplo que o atual modelo utilizado.

Nesse sentido, os ativos financeiros classificados nas categorias custo amortizado (CA), relativo às operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito e para aqueles ativos financeiros com atraso acima de 90 dias, e outros ativos classificados em valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA), bem como, as exposições a garantias financeiras prestadas e demais exposições ao risco de crédito, registradas em contas contábeis de controle, passarão a ser elegíveis à constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

**Adoção da nova regra de ativos problemáticos e Cessação do Reconhecimento de Juros (Stop Accrual)**

A Resolução CMN nº 2.682/99 estabelecia a apropriação de receitas de operações de crédito com parcelas em atraso até 59 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, eram somente reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A Resolução CMN nº 4.966/21 passa a estabelecer que as receitas de instrumentos financeiros serão apropriadas até o momento em que o instrumento se caracterizar como ativo problemático.

O instrumento financeiro irá se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático), quando:

- Houver atraso superior a 90 dias no pagamento;
- Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- Houver indicativos de que a obrigação não será honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

Uma vez que uma operação seja marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte, incluindo as demais contrapartes conectadas, serão também marcadas como ativos problemáticos.

A marcação de ativo problemático poderá ser revista (Cura) quando o ativo estiver performando no pagamento de principal e juros e:

- Existir um período de três parcelas consecutivas sustentado de execução do pagamento por parte do cliente; e
- Existir amortização relevante do saldo devedor do cliente.

Por fim, o Banco irá reconhecer os juros das operações da faixa entre 60 e 90 dias de atraso, não caracterizadas como ativo problemático, levando em consideração a data base



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

05 | 14

31 de dezembro de 2024, além de realizar a constituição de provisão para esses ativos. O impacto estimado do reconhecimento dos juros das operações da faixa entre 60 e 90 dias de atraso e reconhecimento de encargos de contratos recuperados de prejuízo, foi de R\$ 3.488 em seu patrimônio líquido, líquido de efeito tributário. Esse montante será reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida às contas dos respectivos ativos financeiros.

**Metodologia para Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito – Metodologia Simplificada**

O Banco por pertencer ao segmento S4, utilizará a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

**I. Provisão para perdas incorridas – Ativos inadimplidos**

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplimento e a classificação da carteira (C1 – C5). O nível de provisão aumenta à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas será estimada considerando:

- Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
- No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito deverá corresponder, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

**II. Provisão adicional**

Conforme a regulamentação vigente, o Banco também deverá constituir complementarmente à provisão para perdas incorridas, provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira (C1 – C5) e a caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e
- Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

**III. Provisão para perda esperada**

O cálculo de provisão de perda esperada é realizado através de modelo próprio da instituição, tomando como base o histórico de pagamentos e segmentação de clientes.

**IV. Total da provisão associada a perda de crédito**

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito deve corresponder, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e deverá considerar o maior valor entre (i) a soma da perda incorrida e da provisão adicional; e (ii) o valor da perda esperada.

O Banco deverá, segundo seu julgamento, adotar modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, o nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

Nesse sentido, a avaliação da perda esperada será de responsabilidade do Banco detentor do instrumento e será realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

O Banco deverá empregar técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio do Banco.

Com base nos modelos adotados, o impacto negativo líquido de efeito tributário, decorrente da adoção da nova metodologia na apuração da provisão para perdas esperadas de operações de crédito de R\$ -4.063 e de aplicações financeiras de R\$ -819 associadas ao risco de crédito foi no total de R\$ -4.882 no patrimônio líquido.

Os efeitos do referido impacto, serão registrados em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida às contas redutoras dos ativos "Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito" relativamente à perda esperada para os ativos financeiros. Para os demais riscos e exposições, o registro será na rubrica "provisões".

**V. Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros**

Os requerimentos de evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros serão atendidos integralmente, quando aplicáveis, nas demonstrações financeiras subsequentes a 31 de dezembro de 2024.

As rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) serão atualizadas para atender aos requerimentos de evidenciação, conforme normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022**

A Lei nº 14.467/2022, derivada da Medida Provisória nº 1.128/2022, introduz um novo tratamento tributário para perdas decorrentes do não recebimento de créditos por instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. A medida busca alinhar as normas tributárias e contábeis, reduzindo vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Assim, a partir de 1º de janeiro de 2025, a nova legislação modifica a dedutibilidade das perdas com créditos inadimplidos. Dessa forma, a determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as instituições financeiras poderão incluir a dedutibilidade das perdas nas operações de crédito passa a acompanhar o provisionamento mínimo previsto para as operações que se encontram inadimplentes acima de 90 (noventa) dias, além de situações específicas no que se refere recuperações judiciais de devedores ou decretação de falência.

A realização dos créditos tributários provenientes das diferenças temporárias de provisões indedutíveis, ocorrerá quando esses créditos atingirem atraso acima de 90 dias e quando houver a reversão das referidas provisões, dado que os critérios de dedutibilidade estabelecidos pela Lei nº 9.430/1996, aplicáveis às instituições financeiras e utilizados anteriormente para mensurar a realização desses créditos, serão revogados a partir de 01/01/2025 data que a Lei nº 14.467/2022 entra em vigor.

No tocante aos efeitos fiscais da aplicação da lei supramencionada, as perdas apuradas para as operações inadimplidas (atraso superior a 90 dias) em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser realizadas à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de

apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

A Administração entende que a aplicação da lei produzirá impactos no resultado do Banco, afetando a constituição de créditos tributários diferidos e alterando seu prazo de realização. Ressalta-se que a projeção dos resultados fiscais apresentada nos estudos técnicos atuais, que são base para a apuração da expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos, considera tanto as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 quanto os critérios de dedutibilidade previstos na Lei nº 14.467/2022. A expectativa de realização dos créditos tributários, apresentada na Nota Explicativa nº 16.2, considera os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022).

O conjunto estimado da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e Lei nº 14.467/22 resultou no impacto total de R\$ -1.394, líquido do efeito tributário, com redução do patrimônio líquido do Banco em 0,27%.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**a) Moeda funcional e de apresentação**

A apresentação destas demonstrações financeiras é efetuada em Reais (R\$), que é a moeda funcional do BANDES. Todos os valores estão expressos em milhares de Reais (R\$ mil), exceto se indicado de outra forma.

**b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros. Os recursos são utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 (noventa) dias. Ambos apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. (Nota 4)

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustado por provisão para perdas, quando aplicável. (Nota 5)

**e) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados, de acordo com a intenção da Administração, seguindo o disposto na Circular BACEN nº 3.068/2001, em três categorias:

- I. Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustado pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- II. Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustado pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando da efetiva realização.
- III. Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A capacidade financeira está amparada em projeções de fluxo de caixa.

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda é baseada nos preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira dos títulos, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os títulos e valores mobiliários adquiridos no período são periódica e sistematicamente avaliados de acordo com as diretrizes da Administração. Conforme estabelecido no artigo 5º da Circular BACEN nº 3.068/2001, a reavaliação quanto à classificação somente é efetuada por ocasião dos balanços. A transferência da categoria "mantidos até o vencimento" para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

**f) Operações de crédito, outros créditos com característica de concessão de créditos e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa**

As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de créditos estão demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações. São classificadas observando:

- i. Os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo);
- ii. A avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

A atualização (accruals) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas, e a partir do 60º dia em conta redutora do ativo (rendas a apropriar), sendo que o reconhecimento em resultado somente ocorrerá quando do seu efetivo recebimento. As operações em atraso classificadas no nível "H", permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos em receitas quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1999, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em montante julgado suficiente a cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, descritos no item anterior. A avaliação da Administração, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme definido na Resolução CMN nº 2.682/1999, os períodos de atraso são contados em dobro.

Período de Atraso	Classificação do Cliente
Sem atraso	AA
Até 14 dias	A
De 15 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**g) Despesas antecipadas**

Correspondem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no ativo e reconhecidas no resultado de acordo com o princípio de competência. (Nota 8.2)

**h) Permanente**

Grupo de ativos registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de depreciação, amortização e provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor. Subdivide-se em:

- i. **Investimentos** – Representados por recursos aplicados em bens artísticos, e investimentos por incentivos fiscais. (Nota 9)
- ii. **Imobilizado** – Corresponde aos ativos não monetários e que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. Está demonstrado pelo custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear conforme taxas anuais estipuladas em função do tempo de vida útil econômica como seguem: edificações – 4% ao ano - 300 meses; aparelhagens, móveis e máquinas, sistemas de segurança – 10% ao ano - 120 meses; equipamentos de informática – 20% ano - 60 meses; e ajustados por redução ao valor recuperável (impairment) quando aplicável. Os ganhos e as perdas na alienação do ativo imobilizado são reconhecidos em resultado não operacional. (Nota 10)
- iii. **Intangível** – Corresponde aos ativos não monetários e que tenham por objeto bens incorpóreos, adquiridos ou gerados internamente, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O grupo é constituído basicamente por gastos com desenvolvimento do sistema corporativo, por licenças e softwares, amortizados pelo método linear, ao longo da vida útil econômica do ativo, revisados internamente a cada período; e ajustados por redução ao valor recuperável (impairment) quando aplicável. Os prazos médios de vida útil econômica e respectivas taxas de amortização aplicadas por grupos de ativos são: desenvolvimento/modernização software corporativo, aplicativo para celulares e site corporativo, 12 anos - 8,33% ao ano; demais softwares 60 meses - 20% ao ano. (Nota 11)

**i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais e previdenciárias.**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009, sendo:

- i. **Provisões/Passivos Contingentes:** são constituídas conforme fundamentação dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- ii. **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados em notas explicativas.
- iii. **Obrigações Legais – Provisão para Riscos Fiscais:** decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

**j) Tributos**

O imposto de renda é constituído à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido do adicional de 10% (sobre parcela do lucro real que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20 mil pelo número de meses do respectivo período de apuração). A alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS as alíquotas vigentes são 0,65% e 4%, respectivamente. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos em relação a diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a compensar na medida em que se considera provável o lucro tributável futuro para a sua utilização e presente histórico de lucros ou receitas tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais. A realização esperada do ativo fiscal diferido é baseada na projeção de lucros tributáveis futuros e estudo técnico.

**k) Outros ativos e passivos**

Os outros ativos são evidenciados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base pro rata die) auferidos e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base pro rata die).

**l) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para emissão. São compostos por eventos que originam ajustes, que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras, e eventos que não originam ajustes, isto é, evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

**m) Redução ao valor recuperável de ativos**

O Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda ao valor de recuperação. No exercício de 2024 não foram detectadas indicações de possíveis desvalorizações do ativo permanente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas diretamente no resultado do período.

**n) Resultados recorrentes / não recorrentes**

A Resolução BCB nº 2/2020, em seu artigo 34, inciso V, determinou a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. A norma define como resultado não recorrente do exercício aquele que:

- I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

**o) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras são requeridas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração estão detalhados abaixo:

- i. **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e nº 2.697/2000. (Nota 7.e)
- ii. **Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas:** com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributárias e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode ocorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. (Nota 14)
- iii. **Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos:** o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode ocorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.
- iv. **Valor justo de instrumentos financeiros:** quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados não puder ser derivado de um mercado ativo, ele é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis no mercado sempre que possível, mas quando os dados de mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo.

**p) Dotação para aumento de capital**

As importâncias entregues ou creditadas à instituição pelo acionista majoritário Governo do Estado do Espírito Santo para futuras incorporações ao capital social do banco, em decorrência de obrigação estatutária, são mantidas em conta contábil do grupo do passivo, conforme IN BCB nº 429/2023, denominada dotação para aumento de capital, até a abertura do processo de aumento de capital, quando então são transferidas para a subconta aumento de capital do grupo do patrimônio líquido.

**q) Reapresentação de saldos da demonstração dos fluxos de caixa do exercício social de 2023**

Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, o BANDES, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, procedeu à reapresentação de determinados saldos dos valores correspondentes, originalmente apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de proporcionar maior clareza e precisão na classificação dos fluxos de caixa. A correção refere-se a um erro de classificação e apresentação, que não afeta o resultado do BANDES ou outras métricas importantes, e visa ajustar os montantes de 'Outras Obrigações' e 'Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Propostos', não alterando o aumento líquido de caixa desses períodos.

Ajustes	DFC 31/12/2023	
	Reapresentados	Originalmente apresentados
Outras Obrigações	(64.078)	(91.578)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	45.031	72.531
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Propostos	-	(27.500)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	-	(27.500)

**NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31.12.2024	31.12.2023
Moeda Nacional (caixa)	1	1
Moeda Nacional (depósitos bancários)	525	7.409
<b>Disponibilidades</b>	<b>526</b>	<b>7.410</b>
Depósitos Interfinanceiros	41.072	60.251
Aplicações no Mercado Aberto	385.011	285.969
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez *</b>	<b>426.083</b>	<b>346.220</b>
<b>Total Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>426.609</b>	<b>353.630</b>

\* Aplicações no mercado aberto cujo vencimento na data da efetiva da aplicação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor. Os saldos apresentados compõem os totais da nota 5, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

**NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	Vencimento			
	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Depósitos Interfinanceiros (1)	<b>41.072</b>	<b>62.643</b>	<b>20.058</b>	<b>123.773</b>
Empresas Ligadas (Banestes S/A)	500	-	-	500
Empresas Não Ligadas	40.572	62.643	20.058	123.273
Aplicações no Mercado Aberto (2)	<b>385.011</b>	-	-	<b>385.011</b>
<b>Total em 12/2024</b>	<b>426.083</b>	<b>62.643</b>	<b>20.058</b>	<b>508.784</b>
Total em 12/2023	346.220	54.299	36.605	437.124

- (1) Títulos custodiados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP).
- (2) Títulos custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

07 | 14

**NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**a) Resumo da Carteira por Categorias**

			31.12.2024	31.12.2023
	Custo Amortizado/Contábil	Ajuste MtM em Patrimônio Líquido	Saldo Contábil	Saldo Contábil
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>263.353</b>	<b>(22.281)</b>	<b>241.072</b>	<b>166.354</b>
Títulos Públicos	122.859	(23.129)	99.730	108.583
Títulos Privados	140.494	848	141.342	57.771
<b>Títulos Mantidos até o Vencimento</b>	<b>485.776</b>	-	<b>485.776</b>	<b>461.531</b>
Títulos Públicos	43.973	-	43.973	44.145
Títulos Privados	441.803	-	441.803	417.386
<b>Total</b>	<b>749.129</b>	<b>(22.281)</b>	<b>726.848</b>	<b>627.885</b>

Títulos públicos federais: Letras Financeiras do Tesouro - LFT; Notas do Tesouro Nacional - NTN e Letras do Tesouro Nacional LTN - custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O valor de mercado dos títulos NTN e LTN são obtidos a partir dos preços de mercado secundário, divulgados pela ANBIMA.

Títulos privados: Letras Financeiras - LF; Fundo Garantidor de Investimentos - FGI e CRIATEC 3 - FIP.

MtM - Market-to-Market (marcação a mercado).

**b) Títulos Mantidos até o Vencimento**

TVM				31.12.2024	31.12.2023
	01 a 90 dias	91 a 360 dias	> 360 dias	Custo Amortizado/ Contábil	Custo Amortizado/ Contábil
LFT	-	-	-	-	-
NTN	-	-	43.973	43.973	44.145
LF	24.452	104.481	308.868	437.801	398.995
DEBÊNTURES	-	-	4.002	4.002	18.391
<b>Total</b>	<b>24.452</b>	<b>104.481</b>	<b>356.843</b>	<b>485.776</b>	<b>461.531</b>

**c) Títulos Disponíveis para Venda**

TVM				31.12.2024			31.12.2023		
	01 a 180 dias	181 a 360 dias	>360 dias	Custo Amortizado/ Contábil	Ajuste MtM em Patrimônio Líquido	Valor de Mercado	Custo Amortizado/ Contábil	Ajuste MtM em Patrimônio Líquido	Valor de Mercado
LFT	4.716	-	-	4.713	3	4.716	27.054	12	27.066
LTN	937	-	-	1.000	(63)	937	10.786	30	10.816
NTN*	94.077	-	-	117.146	(23.069)	94.077	79.991	(9.290)	70.701
DEBÊNTURES*	32.340	-	-	33.297	(957)	32.340	29.363	135	29.498
LF*	96.217	-	-	95.850	367	96.217	16.825	20	16.845
LF-PRÉ	1.550	-	-	1.920	(370)	1.550	-	-	-
CRIATEC 3 FIP	11.085	-	-	9.327	1.758	11.085	9.187	2.095	11.282
FGI	150	-	-	100	50	150	100	46	146
<b>Total</b>	<b>241.072</b>	-	-	<b>263.353</b>	<b>(22.281)</b>	<b>241.072</b>	<b>173.306</b>	<b>(6.952)</b>	<b>166.354</b>

**d) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários**

Ao final do exercício social de 2024 foi feita a reclassificação de títulos da categoria mantidos até o vencimento para a categoria títulos disponíveis para venda, conforme quantidades, descrições, e montantes abaixo:

- Debêntures, R\$ 726;
- Letras Financeiras, R\$ 16.098; e
- Notas do Tesouro Nacional B, R\$ 1.137.

A reclassificação das debêntures e letras financeiras foi motivada pelo desenquadramento do rating dos emissores aos normativos internos do banco, e a reclassificação das notas do tesouro nacional ocorreu devido à necessidade de liquidez gerada pela elevação das liberações previstas no plano de capital da instituição. As reclassificações geraram impacto negativo de R\$ 1.253, no subgrupo outros resultados abrangentes do patrimônio líquido.

**e) Conciliação dos Valores Classificados na Categoria DPV**

Ganhos e perdas realizados / não realizados em Títulos e Valores Mobiliários - Categoria DPV		
<b>(=) Ajustes de Avaliação Patrimonial em 31.12.2023</b>		<b>(3.825)</b>
(+) Ganhos não realizados nos demais títulos da categoria DPV		613
(-) Perdas não realizadas nos demais títulos da categoria DPV		(7.179)
<b>(=) Ajustes antes dos efeitos tributários</b>		<b>(10.391)</b>
(+) Efeitos tributários.		2.955
<b>(=) Ajustes de Avaliação Patrimonial em 30.06.2024</b>		<b>(7.436)</b>
(+) Ganhos/perdas não realizados em reclassificações da categoria MAV para DPV		(1.253)
(+) Ganhos não realizados nos demais títulos da categoria DPV		2.168
(-) Perdas não realizadas nos demais títulos da categoria DPV		(9.421)
(+) Ganhos realizados e transferidos para resultado		167
<b>(=) Ajustes antes dos efeitos tributários</b>		<b>(15.775)</b>
(+) Efeitos tributários		3.752
<b>(=) Ajustes de Avaliação Patrimonial em 31.12.2024</b>		<b>(12.023)</b>

**NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO**

Parcela substancial das operações é originária de repasses de instituições oficiais de crédito, com remuneração básica, na maioria dos casos, constituída por índices pré-fixados, acrescida do percentual da taxa de juros específica da operação.

**a) Carteira de crédito por tipo de operação**

	31.12.2024		31.12.2023	
		%		%
Empréstimos	84.700	14	70.700	15
Financiamentos (inclusive agroindustriais)	418.686	69	254.569	53
Financiamentos rurais	80.826	13	122.046	25
Financiamentos infraestrutura e desenvolvimento	12.975	2	18.421	4
<b>Subtotal</b>	<b>597.187</b>	<b>98</b>	<b>465.736</b>	<b>97</b>
Devedores por compra de valores e bens	11.581	2	14.042	3
<b>Total das operações de créditos</b>	<b>608.768</b>	<b>100</b>	<b>479.778</b>	<b>100</b>
Circulante	145.961	24	147.113	31
Não Circulante	462.807	76	332.665	69

**b) Carteira de crédito por concentração dos principais devedores**

	31.12.2024		31.12.2023	
		%		%
10 maiores devedores	219.947	36	122.078	25
50 seguintes maiores devedores	204.336	34	160.734	34
100 seguintes maiores devedores	71.472	12	62.507	13
Demais devedores	113.013	18	134.459	28
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>608.768</b>	<b>100</b>	<b>479.778</b>	<b>100</b>
Circulante	145.961	24	147.113	31
Não Circulante	462.807	76	332.665	69



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

08 | 14

**c) Carteira de crédito por vencimento das operações**

	31.12.2024		31.12.2023	
		%		%
<b>Parcelas vencidas a partir de 15 dias</b>	<b>5.258</b>	<b>1</b>	<b>8.827</b>	<b>2</b>
<b>A vencer</b>	<b>603.510</b>	<b>99</b>	<b>470.951</b>	<b>98</b>
Até 3 meses	32.650	5	78.962	17
De 3 meses a 12 meses	108.053	21	112.189	23
Acima de 12 meses	462.807	73	279.800	58
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>608.768</b>	<b>100</b>	<b>479.778</b>	<b>100</b>
Circulante	145.961	24	147.113	31
Não Circulante	462.807	76	332.665	69

**d) Carteira de crédito por setor de atividade**

	31.12.2024		31.12.2023	
		%		%
<b>Sector Privado</b>	<b>595.793</b>	<b>98</b>	<b>461.357</b>	<b>96</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>537.522</b>	<b>88</b>	<b>372.578</b>	<b>77</b>
Rural	26.119	4	39.539	8
Indústria	263.757	43	118.757	25
Comércio	67.303	11	66.164	14
Outros serviços	180.343	30	148.118	30
<b>Pessoa Física</b>	<b>58.271</b>	<b>10</b>	<b>88.779</b>	<b>19</b>
Rural	58.271	10	88.779	19
<b>Sector Público</b>	<b>12.975</b>	<b>2</b>	<b>18.421</b>	<b>4</b>
Administração direta municipal	12.975	2	18.421	4
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>608.768</b>	<b>100</b>	<b>479.778</b>	<b>100</b>
Circulante	145.961	24	147.113	31
Não Circulante	462.807	76	332.665	69

**e) Composição da carteira de crédito e da provisão por níveis de risco**

Níveis Risco	% mínimo provisão	31.12.2024			31.12.2023		
		Curso normal	Anormal*	Total Geral	Provisão	Total Geral	Provisão
AA	-	33.803	-	33.803	-	51.854	-
A	0,5	240.648	-	240.648	(1.203)	226.480	(1.132)
B	1	203.546	310	203.856	(2.039)	112.755	(1.128)
C	3	61.339	1.862	63.201	(1.896)	17.743	(532)
D	10	2.292	933	3.225	(323)	2.382	(238)
E	30	7.722	887	8.609	(2.583)	2.024	(607)
F	50	5.380	1.025	6.405	(3.202)	13.054	(6.527)
G	70	1.608	459	2.067	(1.447)	3.627	(2.540)
H	100	36.258	10.696	46.954	(46.954)	49.859	(49.859)
<b>Total</b>		<b>592.596</b>	<b>16.172</b>	<b>608.768</b>	<b>(59.647)</b>	<b>479.778</b>	<b>(62.563)</b>
Circulante		145.961	-	145.961	(26.214)	147.113	(28.618)
Não Circulante		462.807	16.172	462.807	(33.433)	332.665	(33.945)

\*Inclui parcelas de contratos vencidas e vincendas, com atraso igual ou superior a 15 dias.

**f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldos iniciais</b>	<b>(62.563)</b>	<b>(93.376)</b>
Constituições Líquidas	(13.334)	2.467
Constituições	(16.106)	(13.115)
Reversões	2.772	15.582
Transferências para prejuízo	16.250	28.346
<b>Saldos finais</b>	<b>(59.647)</b>	<b>(62.563)</b>
Circulante	(26.214)	(28.618)
Não Circulante	(33.433)	(33.945)

**g) Créditos renegociados, lançados a prejuízo e recuperados**

	31.12.2024	31.12.2023
Renegociados	57.543	20.867
Lançados a prejuízo	16.250	28.346
Recuperados	46.840	40.227

**NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS**

	31.12.2024	31.12.2023
Rendas a receber (a)	1.985	3.332
Ativo fiscal diferido (b)	54.821	4.093
Impostos e contribuições a compensar (c)	-	1.685
Adiantamentos salariais / Outros (d)	511	598
Outros valores e bens (8.1)	13.251	15.335
Despesas antecipadas (8.2)	2.075	1.297
Pagamentos a ressarcir (8.3)	833	516
Devedores por depósitos em garantia (e)	7.494	5.774
<b>Total</b>	<b>80.970</b>	<b>32.630</b>
Circulante	18.562	20.417
Não Circulante	62.408	12.213

(a) Juros e encargos de mora devidos pelo FUNDAP conforme previsto na Lei Estadual nº 2.508/1970 R\$ 91 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber de contratos das linhas BNDES/PRONAF - Equalização de juros R\$ 340 (R\$ 263 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber RENOVA R\$ 476 (R\$ 180 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber Del Credere BNB R\$ 1 (R\$ 2 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber FUNSAF R\$ 176 (R\$ 157 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber FUNDAQUA PSA R\$ 244 (R\$ 106 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber FUNCITEC R\$ 135 (R\$ 147 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber FUNDO DE AVAL BANDES R\$ 62 (R\$ 117 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber Funes - Fundo Soberano R\$ 435 (R\$ 203 em 31 de dezembro de 2023); Rendas a receber FORTEC R\$ 25 (R\$ 2.124 em 31 de dezembro de 2023). Saldo de 2023 reclassificado do grupo Outros Instrumentos Financeiros para Outros Créditos.  
(b) Ativo fiscal diferido de IR R\$ 5.918 (R\$ 2.274 em 31 de dezembro de 2023) e CSLL R\$ 4.733 (R\$ 1.819 em 31 de dezembro de 2023) s/ variações no valor de mercado de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda. Ativo fiscal diferido de IR R\$ 22.583 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023) e CSLL R\$ 18.066 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023) s/ Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Ativo fiscal diferido de IR outros R\$ 251 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023) e CSLL R\$ 201 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023) e Ativo fiscal diferido de Prejuízo Fiscal Acumulado IR R\$ 1.699 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023) e CSLL R\$ 1.371 (R\$ 0 em 31 de dezembro

de 2023). Saldo de 2023 reclassificado do grupo Outros Instrumentos Financeiros para Outros Créditos.

(c) Saldo residual a compensar decorrente de ação judicial impetrada em 2001 referente ao tributo FINSOCIAL transitada em julgado e com pedido de habilitação do crédito deferido pela RFB R\$ 0 (R\$ 1.685 em 31 de dezembro de 2023). Saldo de 2023 reclassificado do grupo Outros Instrumentos Financeiros para Outros Créditos.

(d) Adiantamento de participação nos lucros R\$ 456 (R\$ 321 em 31 de dezembro de 2023); Adiantamento para pagamento nossa conta R\$ 55 (R\$ 45 em 31 de dezembro de 2023); Adiantamento de férias R\$ 0 (232 em 31 de dezembro de 2023). Saldo de 2023 reclassificado do grupo Outros Instrumentos Financeiros para Outros Créditos.

(e) Saldo de 2023 reclassificado do grupo Outros Instrumentos Financeiros para Outros Créditos.

**8.1. Outros valores e bens (Ativos não financeiros mantidos para venda)**

Compostos, basicamente, por imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação de pagamento, contabilizados pelo custo de aquisição, com base em laudo de avaliação, e deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, de acordo com as normas vigentes.

Bens não de uso próprio (ANFMV)	31.12.2024	31.12.2023
Imóveis	15.775	19.747
Outros bens recebidos	7	7
<b>Subtotal</b>	<b>15.782</b>	<b>19.754</b>
Provisão para desvalorização	(2.531)	(4.419)
<b>Total</b>	<b>13.251</b>	<b>15.335</b>
Circulante	3.972	7.671
Não Circulante	9.279	7.664

**8.2. Despesas antecipadas**

Constituídas por dispêndios com pagamentos antecipados com assinaturas de jornais e revistas, impostos (IPTU), seguros, licenças de softwares; e contribuições patronais ao plano de previdência suplementar devolvida pela entidade de previdência, devido à perda de direito ao benefício pelo empregado, por descumprimento das condições do plano previdenciário ou saque voluntário, cujos valores são utilizados na quitação de contribuições patronais futuras R\$ 2.075 (R\$ 1.297 em 31 de dezembro de 2023).

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

09 | 14

**8.3. Pagamentos a ressarcir**

Compostos, principalmente, por saldos de transferências bancárias não concluídas por divergência de dados informados (titular x código de conta corrente); bloqueios em contas bancárias executados pelo sistema Bacenjud, bloqueios de folha salarial; e outros, R\$ 833 (R\$ 516 em 31 de dezembro de 2023).

**NOTA 9 - INVESTIMENTOS**

Sob o título investimentos estão compreendidos os ativos caracterizados com bens artísticos R\$ 5 (R\$ 5 em 31 de dezembro de 2023).

**NOTA 10 - IMOBILIZADO DE USO**

	Custo	Depreciação	Líquido	
			31.12.2024	31.12.2023
Terrenos	185	-	185	185
Edificações	3.811	(3.801)	10	23
Instalações	40	(3)	37	13
Móveis e máquinas	2.871	(2.648)	223	180
Aparelhagens e sistema de comunicação	549	(390)	158	150
Equipamentos de informática	11.012	(8.155)	2.857	3.742
Sistema de segurança	213	(188)	25	4
<b>Total</b>	<b>18.681</b>	<b>(15.185)</b>	<b>3.495</b>	<b>4.297</b>

**NOTA 11 - INTANGÍVEL**

	Custo	Amortização	Líquido	
			31.12.2024	31.12.2023
Aquisição de Software	6.246	(5.694)	552	828
Modernização SISBANDES	54.742	(42.011)	12.731	10.187
BI - Consultas	47	(47)	-	-
Sistema de Ponto Eletrônico	11	(11)	-	-
Sistema de Crédito Eletrônico	497	(497)	-	-
Site BANDES	2.803	(1.106)	1.697	1.505
Aplicativo para Celulares	91	(24)	67	46
<b>Total</b>	<b>64.437</b>	<b>(49.390)</b>	<b>15.047</b>	<b>12.566</b>

**NOTA 12 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**

	31.12.2024	31.12.2023
(-) Depreciação Acumulada do Ativo Imobilizado	(15.185)	(14.209)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(49.390)	(47.955)
<b>Total</b>	<b>(64.575)</b>	<b>(62.164)</b>

**NOTA 13 - DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS PASSIVOS****13.1. Instituições financeiras**

O subgrupo Instituições Financeiras agrupa as "obrigações por empréstimos e repasses", que correspondem substancialmente às captações com órgãos governamentais e fundos administrados pelo Banco, para financiamentos a clientes locais, atualizados monetariamente, quando aplicável, de acordo com as disposições legais e contratuais, conforme a seguir:

Posições	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Repasses do país</b>					
BNDDES	9.339	23.925	33.264	44.176	<b>77.440</b>
FINAME	60	482	542	45.192	<b>45.734</b>
FINPEP	1.978	9.804	11.782	123.944	<b>135.726</b>
Outras Inst. Oficiais	9.120	26.843	35.963	111.085	<b>147.048</b>
<b>12.2024</b>	<b>20.497</b>	<b>61.054</b>	<b>81.551</b>	<b>324.397</b>	<b>405.948</b>
12.2023	24.984	56.451	81.435	218.309	299.744
<b>Empréstimos e repasses do exterior</b>					
BID (1)	25.224	1.499	26.723	59.382	<b>86.105</b>
BID (2)	3.297	824	4.121	33.364	<b>37.485</b>
BID (3)	3.353	347	3.700	13.905	<b>17.605</b>
<b>12.2024</b>	<b>31.874</b>	<b>2.670</b>	<b>34.544</b>	<b>106.651</b>	<b>141.195</b>
12.2023	12.374	12.375	24.749	98.994	123.743
<b>Totais 12.2024</b>	<b>52.371</b>	<b>63.724</b>	<b>116.095</b>	<b>431.048</b>	<b>547.143</b>
Totais 12.2023	37.258	68.826	106.184	317.303	423.487

Empréstimo tomado no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no total de US\$ 30 milhões de Dólares do EUA, liberado em tranches convertidas em Reais pela taxa de câmbio divulgada pelo Banco Central do Brasil.

(1) A primeira tranche de US\$ 15 milhões foi liberada em 19/01/2022 e convertida na mesma data em Reais, pela cotação da taxa PTAX de R\$ 5,4972.

(2) A segunda tranche de US\$ 7,5 milhões foi liberada em 14/07/2023 e convertida na mesma data em Reais pela cotação da taxa PTAX de R\$ 4,8775.

(3) A terceira tranche de US\$ 3 milhões foi liberada em 14/11/2024 e convertida na mesma data em Reais pela cotação da taxa PTAX de R\$ 5,7605.

Tranche	Liberação em milhares de US\$	Data liberação	Amortização 40 parcelas		Taxa de Juros	Posição Inicial em R\$	Posição 12/2023 em R\$
			Inicial	Final			
1ª	15,000	19/01/2022	15/04/2027	15/10/2046	CDI + 1,42%	83.985	86.211
2ª	7,500	14/07/2023	15/04/2027	15/10/2046	CDI + 1,16%	36.581	37.532
3ª	3,000	14/11/2024	15/04/2027	15/10/2046	CDI + 0,49%	13.354	-

Os recursos estão destinados ao financiamento e execução do Programa Global de Crédito para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego no Estado do Espírito Santo.

**13.2. Outros clientes**

Correspondem às obrigações com depósitos à vista e a prazo, estes últimos representados por certificados de depósito bancário subscritos pelo Governo do Estado e por empresas Fundapeanas, para alocação de caucões de operações liberadas com recursos FUNDAP; e captações no mercado por meio do instrumento depósito a prazo com garantia especial do Fundo Garantidor de Crédito.

Depósitos	31.12.2024	31.12.2023
<b>À vista</b>	<b>39.570</b>	<b>25.105</b>
<b>A prazo</b>	<b>169.736</b>	<b>146.092</b>
Governo do Estado	119.559	107.833
Clientes FUNDAP	50.177	38.259
<b>Total</b>	<b>209.306</b>	<b>171.197</b>
Circulante	89.747	63.364
Não Circulante	119.559	107.833

**13.3. Outros instrumentos financeiros passivos**

	31.12.2024	31.12.2023
Fundos financeiros e de desenvolvimento (1)	461.171	414.134
Dotação para aumento de capital (2)	55	3
<b>Total</b>	<b>461.226</b>	<b>414.137</b>
Circulante	132.406	103.464
Não Circulante	328.820	310.673

**1) Fundos financeiros e de desenvolvimento**

Os "Fundos financeiros e de desenvolvimento", administrados ou operados pelo BANDES apresentam em contas patrimoniais o seguinte total R\$ 461.171 (R\$ 414.134 em 31 de dezembro de 2023).

	31.12.2024	31.12.2023
FUNDAP	1.270	1.020
FUNDES	49.062	44.775
FUNCITEC	271.830	174.290
FUNDÁGUA	231	202
FUNDEPAR-ES	23.301	29.248
FUNSAF	2.665	1.092
PSA FUNDAGUA - LEI 10.583/16	2.707	8.030
FUNDO RENOVA	10.128	3.292
FUNDESUL - PK	13.019	45.742
FUNDO SOBERANO - FUNSEF	25.897	-
FORTEC	61.061	106.443
<b>Total</b>	<b>461.171</b>	<b>414.134</b>
Circulante	132.351	103.460
Não Circulante	328.820	310.674

**2) Dotação para aumento de capital**

Recursos de titularidade do Estado do Espírito Santo R\$ 55 (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2023), para a integralização do capital social do banco, conforme previsibilidade estatutária.

**NOTA 14 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

Correspondem às demandas judiciais e administrativas de naturezas cíveis, trabalhistas e fiscais decorrentes do curso normal das operações. Os processos judiciais são acompanhados por escritórios terceirizados.

Contingências	31.12.2024	31.12.2023
Ações administrativas e judiciais (15.1)	45.860	34.931
Provisão Trabalhista p/ Obrigação Não Formalizada (15.2)	423	-
<b>Total</b>	<b>46.283</b>	<b>34.931</b>
Circulante	-	10.480
Não Circulante	46.283	24.451

**14.1. Provisões para processos cíveis, trabalhistas e fiscais**

Provisões constituídas com fundamento em informações de consultores jurídicos, na análise de demandas judiciais e, quanto às ações trabalhistas, na experiência passada em relação às quantias reivindicadas. A administração considera os montantes provisionados suficientes para a cobertura das perdas estimadas com as ações em curso.

Ações com Risco Provável	31.12.2024	31.12.2023
Cíveis	37.957	28.799
Trabalhistas	7.903	6.132
<b>Total</b>	<b>45.860</b>	<b>34.931</b>
Circulante	-	10.480
Não Circulante	45.860	24.451

Composição e movimentação das provisões das ações com risco provável:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>28.799</b>	<b>6.132</b>	<b>34.931</b>
Atualização Monetária / Constituições	10.170	1.923	12.093
Reversões / Pagamentos	(1.012)	(152)	(1.164)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>37.957</b>	<b>7.903</b>	<b>45.860</b>
Circulante	-	-	13.758
Não Circulante	37.957	7.903	32.102

**14.2. Provisão Trabalhista para Obrigação Não Formalizada**

Provisão constituída sobre o valor devido junto ao FGTS, R\$ 423 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023), face a todos os ocupantes de cargos comissionados. A provisão é retroativa à data de admissão do colaborador até o mês de agosto de 2024.

**NOTA 15 - OUTROS PASSIVOS**

	31.12.2024	31.12.2023
Fiscais e previdenciárias (15.1)	7.038	10.242
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	6	15
Provisão para pagamentos a efetuar	13.957	9.901
Credores diversos (15.2)	48.618	13.011
Sociais e estatutárias	30.810	26.993
<b>Total</b>	<b>100.429</b>	<b>60.162</b>
Circulante	67.763	53.631
Não Circulante	32.666	6.531



## BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 | 14

## 15.1. Fiscais e previdenciárias

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos e contribuições sobre o lucro/faturamento a pagar (1)	2.980	6.710
Impostos sobre serviço (ISS) a pagar	-	129
Impostos e contribuições s/ salários	1.812	1.800
Impostos e contribuições retidos na fonte de terceiros	1.432	640
Passivo fiscal diferido (2)	814	963
<b>Total</b>	<b>7.038</b>	<b>10.242</b>
Circulante	6.225	9.279
Não Circulante	813	963

- (1) IR R\$ 2.207 (R\$ 2.748 em 31 de dezembro de 2023), CSLL R\$ 773 (R\$ 3.449 em 31 de dezembro de 2023), PIS/PASEP R\$ 0 (R\$ 72 em 31 de dezembro de 2023), COFINS R\$ 0 (R\$ 441 em 31 de dezembro de 2023);  
(2) IR R\$ 452 (R\$ 535 em 31 de dezembro de 2023) e CSLL R\$ 362 (R\$ 428 em 31 de dezembro de 2023) referente ao efeito tributário sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários conforme Circular BACEN nº 3.068/01.

## 15.2. Credores diversos

Credores Diversos R\$ 48.618 (R\$ 13.011 em 31 de dezembro de 2023). Na composição do grupo, destacam-se os passivos: Deduções de Liberações FUNDAP, para futura destinação do Comitê Decisório, conforme Lei Estadual nº 9.937, de 22/11/2012, e Decreto nº 3194-R, de 28 de dezembro de 2012 R\$ 3.944 (R\$ 3.120 em 31 de dezembro de 2023); Repasses FUNGETUR R\$ 38.948 (R\$ 4.510 em 31 de dezembro de 2023).

## NOTA 16 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## 16.1. Demonstração do cálculo do IR e CSLL

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>67.003</b>	<b>90.330</b>
Adições/exclusões líquidas:		
Provisões para contingências	11.809	13.916
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	2.493	(8.876)
Perdas efetivas de créditos	(10.679)	(13.054)
Outras provisões	(2.690)	(8.355)
Juros sobre o capital próprio	(30.000)	(27.500)
Despesas não dedutíveis	573	426
<b>Base de cálculo</b>	<b>38.509</b>	<b>46.887</b>
Compensação de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	(11.553)	(14.066)
Incentivos fiscais	(313)	(357)
Imposto de Renda	(6.402)	(7.824)
Contribuição Social	(5.391)	(6.537)
<b>Total de imposto de renda e contribuição social corrente*</b>	<b>(11.793)</b>	<b>(14.361)</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>44.170</b>	<b>-</b>

\*Alíquotas vigentes: imposto de renda 15% mais adicional de 10%; e contribuição social 20%

## 16.2. Composição dos créditos tributários

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social foram registrados de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/2020 devido a Instituição ter apresentado histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social comprovados em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais, e constituídos conforme alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização baseado em estudo técnico elaborado com a projeção de 10 anos de resultados futuros.

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	40.648	-
Provisões passivas	452	-
Prejuízo fiscal de IRPJ - 25%	1.699	-
Base negativa de CSLL 20%	1.371	-
<b>Total de créditos tributários refletidos no resultado</b>	<b>44.170</b>	<b>-</b>
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	10.651	4.093
<b>Total de créditos tributários</b>	<b>54.821</b>	<b>4.093</b>

A estimativa de realização dos créditos tributários é demonstrada a seguir:

Ano	Valor nominal	Valor presente
2025	12.074	12.063
2026	10.766	10.757
2027	6.028	6.023
2028	4.601	4.957
2029	3.077	3.075
2030 a 2034	18.275	18.256
<b>Total 12.2024</b>	<b>54.821</b>	<b>54.771</b>

O valor presente dos créditos tributários foi calculado com base nas taxas médias de captação.

## 16.3. Créditos tributários não reconhecidos

O ativo fiscal diferido de diferenças temporárias relacionados no quadro abaixo não foram constituídos em razão de não comprovação de realização futura, conforme critério exigido pela Resolução CMN nº 4.842/2020.

	31.12.2024	31.12.2023
Prejuízo fiscal/ Base de cálculo negativa da contribuição social	-	8.270
Diferenças temporárias	22.629	63.275
<b>Créditos tributários não constituídos</b>	<b>22.629</b>	<b>71.545</b>

## NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 17.1. Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 1 bilhão para emissão de ações ordinárias ou preferenciais das classes "A" e "B", todas nominativas e sem valor nominal; e o capital social subscrito e integralizado perfaz R\$ 463.380 (R\$ 439.371 em 31 de dezembro de 2023), e está representado em quantidade de ações, conforme abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Ações Ordinárias</b>	<b>21.047.031.832</b>	<b>19.883.589.975</b>
- Estado do Espírito Santo	20.808.394.680	19.644.952.823
- Acionistas Minoritários	238.637.152	238.637.152
<b>Ações Preferenciais</b>	<b>10.168.538.479</b>	<b>9.836.733.806</b>
<b>Classe "A"</b>	<b>3.258.831.482</b>	<b>3.113.456.237</b>
- Estado do Espírito Santo	2.600.065.872	2.454.690.627
- Demais Acionistas	658.765.610	658.765.610
<b>Classe "B"</b>	<b>6.909.706.997</b>	<b>6.723.277.569</b>
- Estado do Espírito Santo	3.333.732.201	3.147.336.103
- Demais Acionistas	3.575.974.796	3.575.941.466
<b>Total de ações emitidas</b>	<b>31.215.570.311</b>	<b>29.720.323.781</b>
Em tesouraria (ordinárias)	(172.039.828)	(172.039.828)
Em tesouraria (preferencial - classe "A")	(629.496.910)	(629.496.910)
<b>Total de ações em circulação</b>	<b>30.414.033.573</b>	<b>28.918.787.043</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco realizou aumento de capital no montante de R\$ 24.009, com recursos provenientes de juros sobre o capital próprios destinados na apuração dos resultados dos exercícios sociais de 2023 e anteriores. Desse aumento de capital, o montante de R\$ 24.008 foi destinado pelo controlador (acionista majoritário), e sua destinação foi amparada pelo Parágrafo Único do Art. 9º do Estatuto Social do Banco, que determina que os valores correspondentes aos dividendos que couberem ao acionista Estado do Espírito Santo, bem como ao produto da venda de ações realizada pelo mesmo e aos juros sobre capital próprio por ele a serem recebidos deverão ser empregados na subscrição e integralização de capital do BANDES, devendo ser mantidos em conta contábil específica, até a sua efetiva incorporação ao capital social.

A incorporação dos recursos ao capital social do banco não gerou transação envolvendo caixa com o controlador do Banco, extinguindo, apenas, a obrigação passiva do Banco. Nesse sentido, esse montante do aumento de capital não foi sensibilizado nas demonstrações dos fluxos de caixa para o período/exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Após a homologação do aumento de capital pelo Conselho de Administração em 18/12/2024, o processo foi submetido à aprovação do Banco Central do Brasil, que em 16/01/2025, expediu ofício comunicando sua aprovação.

As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da instituição, tendo as da classe "A" direito aos dividendos de, no mínimo, 6% (seis por cento) sobre o capital, nunca inferior à maior taxa de dividendos paga a qualquer outra espécie; enquanto as da classe "B" têm direito a dividendos nunca inferiores à taxa atribuída às ações ordinárias.

O valor patrimonial unitário por ação em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 0,01711.

## 17.2. Destinação do resultado do exercício

Conforme disposição estatutária, a distribuição do resultado referente ao exercício social de 2023 foi computado conforme segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado do exercício	99.380	75.969
Lucro/prejuízo acumulado	-	(34.720)
(-) Reserva legal (5%)	(4.969)	(2.062)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>94.411</b>	<b>39.187</b>
Destinações		
(-) Dividendos / JCP	(30.000)	(27.500)
Reserva para margem operacional	(64.411)	(11.687)

## 17.3. Reserva legal

É constituída obrigatoriamente, conforme Inciso I, artigo 67, do Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensação de prejuízos. Saldo: R\$ 7.031 (R\$ 2.062 em 31 de dezembro de 2023).

## 17.4. Reserva de lucros - Reserva para margem operacional

De acordo com o inciso III do artigo 67 do Estatuto Social, a reserva para margem operacional tem a finalidade de reforçar o capital social e de giro do Banco, com o objetivo de assegurar adequadas condições operacionais, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social. É constituída por até 100% (cem por cento) do lucro líquido remanescente após as destinações para reserva legal e dividendos. Saldo: R\$ 76.098 (R\$ 11.687 em 31 de dezembro de 2023).

## 17.5. Outros resultados abrangentes / ajustes de avaliação patrimonial

Compreendem os ganhos e perdas não realizados apurados na precificação a mercado de títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Disponíveis para Venda", conforme conciliação demonstrada na nota 6.e. Perda de R\$ 12.023 (2023: perda de R\$ 3.825).

## 17.6. Dividendos / Juros sobre o capital próprio

De acordo com o inciso II, do artigo 67, do Estatuto Social, aos acionistas estão assegurados dividendos de, no mínimo, 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A política de remuneração do capital do BANDES visa distribuir aos acionistas juros sobre o capital próprio - JCP, computados líquidos de imposto de renda na fonte, e calculados em conformidade com a legislação vigente, imputados ao pagamento do dividendo. Nos termos do Art. 68 do Estatuto Social, e em conformidade com o previsto nas Leis nºs. 9.249/95 e 9.430/96, a Diretoria Executiva mediante decisão do Conselho de Administração em 18 de dezembro 2024, ad referendum a aprovação na AGO das contas de 2024, deliberou a utilização da modalidade de pagamento de juros sobre o capital próprio imputados ao valor dos dividendos até o limite permitido para dedução fiscal de R\$ 30.000 (R\$ 27.500 em 31 de dezembro de 2023).

O pagamento será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral que apreciar as contas da Administração, conforme §2º do artigo 68 do Estatuto Social, e terá como base a posição acionária em 31 de dezembro de 2024.

## 17.7. Ações em tesouraria

Provenientes de transação de permuta de instrumentos patrimoniais com o ex-acionista Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo - FUNDES, totalizam 801.536.738 ações nominativas, compostas de 172.039.828 (ordinárias) e 629.496.910 (preferenciais). Saldo: R\$ 14.077 (R\$ 14.077 em 31 de dezembro de 2023).

## NOTA 18 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

## 18.1. Plano de previdência complementar

Visa assegurar ao corpo funcional, renda complementar às aposentadorias da previdência social. O plano de benefício possui as seguintes características: tipo contribuição definida; modalidade plano gerador de benefícios livres (PGBL); custeio partitório entre participante e patrocinador; e investimento dos recursos no fundo de renda fixa, Bradesco Renda Fixa F10. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram apropriadas em despesas com plano de previdência R\$ 2.362 (R\$ 1.757 em 31 de dezembro de 2023).



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**  
CNPJ 28.145.829/0001-00

11 | 14

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**18.2. Programa de desligamento voluntário especial (PDVE)**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o banco instituiu o programa de desligamento voluntário especial (PDVE), que ofereceu benefícios de indenização adicional equivalente a cinco remunerações, plano de saúde e odontológico por 36 meses, cesta-alimentação e auxílio-refeição por 36 meses, custeio de cursos de requalificação profissional, pagamento da multa de 40% sobre correção de planos econômicos (FGTS). A provisão contábil para as obrigações incorridas com o programa possui o saldo de R\$ 1.005 (R\$ 547 em 31 de dezembro de 2023).

**NOTA 19 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A política de Partes Relacionadas do banco inclui além do Estado do Espírito Santo, as pessoas físicas e/ou jurídicas que: sejam controladas, direta ou indiretamente, ou coligadas do BANDES, nos termos postos pela legislação aplicável; sejam controladas, direta ou indiretamente, pelo Estado do Espírito Santo; em que o Estado do Espírito Santo possua influência significativa ou representante na administração; seja administrador do BANDES. Atualmente, compõem o conjunto de Partes Relacionadas, juntamente, com o pessoal-chave da administração, as seguintes entidades:

- i. Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP.
- ii. Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES/ES.
- iii. Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais – FUNDÁGUA.
- iv. Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo – FUNDEPAR-ES.
- v. Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo – FUNSAF.
- vi. Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA FUNDÁGUA – LEI 10.583/2016.
- vii. Fundo Garantidor de Parcerias Público – Privadas – FGP-ES.
- viii. Fundo de Aval BANDES.
- ix. FUNSES – Fundo Soberano.
- x. BANESTES S/A – Banco do Estado do Espírito Santo.
- xi. Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.
- xii. Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba – FORTEC.

As transações com Partes Relacionadas primam pelo estrito acordo com as normas aplicáveis ao fluxo de operações do BANDES; são celebradas por escrito com as especificações de suas principais características e condições; observam as mesmas normas e limites aplicáveis a operações similares, e são balizadas por parâmetros e condições usualmente praticadas e/ou normas legais aplicáveis. Nas notas que seguem são divulgadas as transações realizadas e/ou existentes no período, o tipo de relação, saldos e outros detalhes que permitirão aferir a comutatividade das operações.

**19.1. Administração de fundos financeiros e de desenvolvimento**

O montante dos recursos dos fundos financeiros e de desenvolvimento administrados, que integram o conjunto de Partes Relacionadas, controlado em contas de compensação, está representando no quadro abaixo:

Fundos	Recursos Administrados	
	31.12.2024	31.12.2023
FUNDAP	117.675	64.536
FUNDES	187.334	178.258
FUNDEPAR-ES	183.504	171.870
FUNSAF	3.539	1.840
FGP-ES	28.609	25.909
FUNDO DE AVAL BANDES	24.446	23.301
FUNDO SOBERANO - FUNSES	184.240	-
FORTEC	245.225	230.803
<b>TOTAL</b>	<b>974.572</b>	<b>696.517</b>

**19.2. Operações de fundos financeiros e de desenvolvimento**

Conforme estabelecido nas normas instituidoras e regulamentares dos fundos financeiros e de desenvolvimento, seguem abaixo, as receitas auferidas relacionadas à prestação de serviços de operação de fundos financeiros e desenvolvimento, integrantes do conjunto de Partes Relacionadas, e as despesas incorridas com a remuneração dos recursos não alocados, que constituem as disponibilidades dos Fundos. A seguir os saldos nos finais dos exercícios:

Fundos	Rendas de Administração		
	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
FUNDES (1)	1.940	3.827	3.656
PSA FUNDÁGUA (2)	917	1.835	864
FUNDEPAR-ES (3)	1.889	3.713	3.234
FUNSAF (4)	15	18	80
FGP - ES (5)	74	146	76
FUNDO DE AVAL BANDES (6)	366	722	684
FUNCITEC (7)	570	1.009	800
FUNSES – FUNDO SOBERANO (8)	1.839	3.130	2.500
FORTEC (9)	3.613	7.205	6.861
<b>TOTAL</b>	<b>11.223</b>	<b>21.605</b>	<b>18.755</b>

**Rendas de Administração**

- (1) 2,1% ao ano calculado mensalmente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo do mês anterior;
- (2) 15% sobre as liberações efetuadas;
- (3) 2,1% ao ano, calculado mensalmente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo do mês anterior;
- (4) 1% sobre as liberações efetuadas;
- (5) Diferença entre a remuneração efetiva e a taxa Selic sobre o total de recursos aplicados;
- (6) 0,25% ao mês sobre totalidade dos ativos;
- (7) 0,5% sobre liberações de recursos financeiros efetuadas, a partir de 20/01/2021;
- (8) 1% ao ano calculado mensalmente sobre o capital subscrito e sobre a carteira de debêntures;
- (9) 0,25% ao mês, apurada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo do mês anterior.

Fundos	Despesas sobre Disponibilidades de Recursos		
	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
FUNDES (1)	(2.135)	(3.765)	(4.868)
FUNDÁGUA (2)	(12)	(23)	(22)
FUNDEPAR-ES (3)	(799)	(1.484)	(2.434)
FUNSAF (4)	(67)	(125)	(376)
PSA FUNDÁGUA (5)	(48)	(216)	(188)
FUNCITEC (6)	(11.105)	(20.899)	(15.682)
FUNSES – FUNDO SOBERANO (7)	(1.264)	(2.981)	(25)
FORTEC (8)	(3.288)	(7.068)	(6.736)
<b>TOTAL</b>	<b>(18.718)</b>	<b>(36.561)</b>	<b>(30.331)</b>

**Despesas Sobre Disponibilidades de Recursos**

- (1) Taxa idêntica à adotada nas cadernetas de poupança;
- (2) 100% do rendimento diário do CDI
- (3) Taxa idêntica à adotada nas cadernetas de poupança
- (4) Taxa idêntica à adotada nas cadernetas de poupança;
- (5) Taxa idêntica à adotada nas cadernetas de poupança;
- (6) 100% do rendimento diário do CDI
- (7) 100% do rendimento diário do CDI;
- (8) Taxa idêntica à adotada nas cadernetas de poupança.

**19.3. Remuneração do pessoal-chave da administração**

Anualmente, por determinação do Estatuto Social, é fixada na Assembleia Geral Ordinária a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. O quadro a seguir demonstra os valores pertinentes aos órgãos da administração:

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
Conselho de Administração	(413)	(814)	(757)
Diretoria Executiva (1)	(977)	(1.921)	(1.710)
Conselho Fiscal	(118)	(233)	(219)
Comitê de Auditoria	(74)	(160)	(164)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.582)</b>	<b>(3.128)</b>	<b>(2.850)</b>

(1) Inclui: honorários, descanso remunerado e gratificação natalina.

**19.4. Outras transações com partes relacionadas**

**BANESTES S/A – Banco do Estado do Espírito Santo**

Transações efetuadas pelas taxas praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações.

	Ativos		Receitas e (Despesas)	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos a vista	429	7.363	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	500	10.009	-	-
Rendas de depósitos interfinanceiros	-	-	605	2.771
Despesas com cadastro e cobrança	-	-	(60)	(60)
<b>Despesas com tarifas bancárias</b>	-	-	<b>(3)</b>	<b>(9)</b>

A parte relacionada Banestes S/A, é uma sociedade de economia mista, que possui o mesmo acionista majoritário do BANDES, o Estado do Espírito Santo. A instituição financeira executa a custódia qualificada dos ativos do banco registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e na B3 – Segmento CETIP UTVM. No período, os pagamentos relativos ao contrato somaram R\$ 365 (R\$ 309 em 31 de dezembro de 2023).

**Estado do Espírito Santo**

No período, os recursos financeiros do Estado do Espírito Santo, aplicados em certificado de depósito bancário – CDB emitido pelo BANDES, totalizam R\$ 119.559 (R\$ 107.833 em 31 de dezembro de 2023). A aplicação inicial ocorreu no ano de 2020, no total de R\$ 80 milhões.

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST**

No período, as despesas relativas ao contrato firmado com o Instituto de Tecnologia, para prestação de serviços integrados de datacenter com virtualização de servidores, infraestrutura de banco e armazenamento de dados, monitoramento, backup e serviços de telecomunicações para acesso à internet, e interconexões de rede; somaram R\$ 6 (R\$ 82 em 31 de dezembro de 2023). Por questões técnicas não foi possível contratar os demais serviços previstos em contrato.

**Operações contratadas por pessoas ligadas ao pessoal chave da administração**

Não há operações de crédito vigentes contratadas por pessoas ligadas ao pessoal chave administração.

**NOTA 20 - GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL**

A gestão dos riscos e capital do BANDES busca assegurar o controle adequado de suas atividades de forma a obter o melhor retorno possível relativamente ao nível de risco que o banco está disposto a assumir.

A estrutura de governança do Gerenciamento de Riscos e de Capital conta com a participação de todos os níveis hierárquicos do Banco, sendo os principais participantes o Conselho de Administração (CONAD), o Comitê de Auditoria (COAUD), a Diretoria Executiva (DIREX), o Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital (CRO), a Auditoria Interna (AUDIT) e a Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance (GERCI), que atua no monitoramento e estabelecimento de ações de cultura de gestão de riscos.

A descrição da estrutura de gerenciamento de capital é divulgada juntamente com as informações sobre gestão de riscos no Relatório de Pilar 3, no seguinte endereço: <https://www.bandes.com.br/Site/Dinamico/Show/1780/gestao-de-riscos>.

**NOTA 21 - PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE**

O Programa de Testes de Estresse, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.557, visa avaliar o impacto de potenciais eventos e circunstâncias adversas sobre a instituição ou em um portfólio específico, identificando possíveis vulnerabilidades. Seus resultados são documentados e utilizados na identificação, mensuração, monitoramento e controle de riscos do BANDES, sendo considerados nas revisões da Política de Appetite por Riscos, na avaliação dos níveis de capital e liquidez do Banco, e na elaboração de planos de contingência.

**NOTA 22 - DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS**

A Declaração de Appetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS) consiste em uma definição formal do conjunto de limites e restrições sobre métricas quantitativas e qualitativas de risco, que expressam o apetite por risco da Instituição. A RAS descreve os níveis de apetite a que o BANDES está disposto a assumir, para os principais tipos de riscos aos quais está exposto, bem como a capacidade da instituição em gerenciá-los de forma efetiva e prudente, discorrendo sobre a estrutura de abordagem para a gestão dos mesmos, em consonância com os objetivos estratégicos, as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que o BANDES atua.

**NOTA 23 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL, CONTROLES INTERNOS, E INTEGRIDADE**

O BANDES define como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**  
CNPJ 28.145.829/0001-00

12 | 14

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A gestão do risco operacional compreende desde o atendimento a requisitos regulatórios, como o cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD), até as abordagens de controles internos, conformidade e integridade, previstas nas Resoluções CMN nº 4.968/2021, nº 4.595/2017, nº 4.557/2017 e Circular BACEN nº 3.978/2020.

**NOTA 24 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO E DO IRRBB**

O BANDES define o Risco de Mercado como a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições deidas pelo BANDES, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros. Para o gerenciamento do risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (Interest Rate Risk of Banking Book - IRRBB) é avaliado a suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco, apurando o Net Interest Income -NII na metodologia estabelecida na Circular nº 3.938, 17/4/2019.

O BANDES não possui instrumentos classificados na carteira de negociação.

**NOTA 25 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO**

O BANDES define o Risco de Crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Compreende ainda a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante, a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito, bem como o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros.

**NOTA 26 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez é definido como: 1) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e 2) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**NOTA 27 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

No BANDES, o gerenciamento de capital, está sujeito à regulamentação do BACEN, e é definido como o processo contínuo de: monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A gestão de capital consiste, portanto, no conjunto de processos que visam assegurar que a instituição mantenha uma adequada base de capital, para apoiar o desenvolvimento de suas atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital. Os instrumentos de gestão de capital do BANDES incluem a identificação e avaliação dos riscos relevantes, o monitoramento do capital, plano de capital, testes de estresse, e relatórios gerenciais sobre a adequação do capital.

**NOTA 28 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RSAC**

Com o objetivo de minimizar os riscos de natureza social, ambiental e climática, o BANDES adota ações preventivas na análise das solicitações de financiamento, através da verificação da situação de regularidade ambiental do cliente/projeto, bem como pelo estabelecimento de cláusulas contratuais de cunho socioambiental, que visam resguardar o Banco quanto a eventuais infrações cometidas pelos tomadores de recursos ou seus prepostos ou, ainda, pelos prestadores de serviços terceirizados do BANDES. O processo de análise contempla também critérios de exclusão, verificação de CNAE's e seu potencial risco ESG, avaliação da governança e capacidade de gestão, que definem situações as quais, caso identificadas, são exigidas ações de atendimento e acompanhamento, ou que impedem o BANDES de iniciar ou manter relação comercial com o cliente.

A gestão de riscos de natureza social, ambiental e climática do BANDES é compatível com o porte, a natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e princípios da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC.

**NOTA 29 - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução BACEN nº 02/2020, o BANDES realiza regularmente teste de sensibilidade somente na carteira bancária, uma vez que não possui carteira de negociação. A metodologia para realizar o teste de estresse é a Análise de Sensibilidade de IRRBB, que permite avaliar o impacto decorrente de variações das taxas de juros, considerando aumento de 1%, 25% e 50% respectivamente na taxa do indexador do risco no resultado de intermediação financeira.

Para a construção dos cenários que compõem o quadro de análises de sensibilidade foram consideradas as condições existentes em 31 de dezembro de 2024. No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

Fatores de Risco	31.12.2024		
	Cenários		
	1 Situação Provável 1%*	2 Situação Possível 25%*	3 Situação Remota 50%*
Juros Pré	(11)	(267)	(520)
DI	(204)	(4.974)	(9.684)
SELIC	(146)	(3.543)	(6.897)
IPCA	(2)	(114)	(114)
TJLP	(1)	(27)	(52)
Outros	(0)	(7)	(13)
TR	(177)	(339)	(499)

(\*) Percentual de deterioração nas variáveis de risco de mercado.

A estrutura de gestão do risco de mercado do BANDES é composta pelo Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance - GERCI e Auditoria Interna - AUDIT.

**NOTA 30 - COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

**30.1. Receitas de prestação de serviços**

Correspondem, substancialmente, às rendas de taxas de administração de fundos, análise de projetos de investimento, registro de contratos, fornecimento de atestados, certificados e declarações, entre outras.

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
OUTROS SERVIÇOS	1.678	2.991	1.826
FUNDAP	95	150	63
FUNDEPAR	2.119	4.140	3.470
FUNDES	1.943	3.836	3.678
FUNDESUL-PK	515	988	885
FUNSAF	15	18	81
FUNDO RECONSTRUÇÃO-ES	-	-	698
FUNJCITEC	570	1.009	800
PSA FUNDÁGUA	917	1.835	865
FUNDO DE AVAL BANDES	366	722	684
FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO - FPE	3.614	7.205	6.164
FGP - ES	74	146	76
RENOVA - SPREAD S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO	737	1.471	1.346
FUNSES - FUNDO SOBERANO	1.839	3.130	2.500
<b>Total</b>	<b>14.482</b>	<b>27.641</b>	<b>23.136</b>

**30.2. Despesas de pessoal**

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
Honorários	(1.582)	(3.127)	(2.850)
Benefícios	(4.693)	(8.778)	(8.239)
Encargos sociais	(6.884)	(12.644)	(10.317)
Proventos	(14.815)	(27.357)	(23.206)
Treinamento	(264)	(501)	(418)
Bolsa auxílio estágio	(937)	(1.743)	(1.579)
<b>Total</b>	<b>(29.175)</b>	<b>(54.150)</b>	<b>(46.609)</b>

**30.3. Outras despesas administrativas**

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
Água, energia e gás	(357)	(765)	(704)
Aluguéis	(18)	(35)	(33)
Comunicações	(94)	(212)	(126)
Manutenção e conservação de bens	(737)	(1.335)	(960)
Material	(19)	(21)	(17)
Processamento de dados	(1.391)	(2.672)	(3.028)
Promoções/relações públicas	(1.510)	(2.137)	(1.687)
Propaganda e publicidade	(1)	(4)	(21)
Publicações legais	(30)	(114)	(132)
Seguros	(7)	(13)	(11)
Serviços de vigilância	(191)	(383)	(378)
Serviços do sistema financeiro	(507)	(965)	(815)
Serviços de terceiros	(160)	(267)	(261)
Serviços técnicos especializados	(3.614)	(6.962)	(4.335)
Transportes	(167)	(325)	(313)
Viagem no país/exterior	(416)	(684)	(802)
Despesas com processos judiciais	(548)	(1.416)	(1.917)
Outras despesas (condomínio, assinaturas, etc.)	(446)	(514)	(326)
Amortização e depreciação	(1.244)	(2.412)	(1.803)
<b>Total</b>	<b>(11.457)</b>	<b>(21.236)</b>	<b>(17.669)</b>

**30.4. Despesas tributárias**

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
PIS	(472)	(933)	(928)
COFINS	(2.903)	(5.738)	(5.707)
ISSQN	(929)	(1.745)	(1.409)
IPJU, Taxas	(49)	(88)	(81)
<b>Total</b>	<b>(4.353)</b>	<b>(8.504)</b>	<b>(8.125)</b>

**30.5. Outras receitas operacionais**

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
Recuperações de encargos e despesas	1.256	2.598	5.005
Reversão de provisões judiciais, previdência privada e PDV	466	1.394	2.091
Outras rendas operacionais	142	2.118	2.155
Atualização tributos a compensar	-	3	21
Atualização depósitos judiciais	168	325	660
Atualização s/ indébitos tributários	-	74	5.981
Receita variação cambial em moeda estrangeira	-	-	339
<b>Total</b>	<b>2.032</b>	<b>6.512</b>	<b>16.252</b>

**30.6. Outras despesas operacionais**

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
Provisões para ações cíveis, fiscais e trabalhistas	(9.244)	(12.516)	(15.448)
Provisão para indenizações trabalhistas PDI/PDVE	(685)	(688)	(558)
Outras despesas operacionais	(144)	(822)	(306)
Descontos Concedidos em renegociações	(4)	(12)	(8)
Despesas com utilização SISBACEN	(11)	(20)	(17)
Variação cambial em moeda estrangeira	(238)	(368)	(731)
<b>Total</b>	<b>(10.325)</b>	<b>(14.425)</b>	<b>(17.068)</b>

**30.7. Resultado não operacional**

	2º Sem 2024	31.12.2024	31.12.2023
Resultado na alienação de valores e bens	(220)	(2.349)	(692)
Resultado na alienação de investimentos e cotas	-	(1)	(59)
Reversão de provisões para perdas em outros valores e bens	613	839	851
Outras rendas não operacionais	707	1.518	2.003
Desvalorização de outros valores e bens	(103)	(114)	(501)
Reversão de provisões para perdas em ações e cotas	-	1	28
Reversão de provisões para perdas em ANFMV*	183	1.889	489
Rendas de Aluquél	108	180	216
<b>Total</b>	<b>1.288</b>	<b>1.963</b>	<b>2.335</b>

\* ANFMV - Ativo Não Financeiro Mantido para Venda.



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

CNPJ 28.145.829/0001-00

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 | 14

**30.8. Participações nos lucros e resultados**

A previsão para participações nos lucros e resultados é definida em convenção coletiva de trabalho celebrado entre FENABAN, Sindicato dos Bancários do Espírito Santo e BANDES.

**NOTA 31 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

**31.1. Ativos segurados (não auditados)**

Os seguros contratados para as edificações cobrem riscos de incêndios, raios, explosões e outros riscos relacionados a imóveis. As apólices vigentes estipulam valor máximo total de cobertura de R\$ 25.179 (R\$ 25.179 em 31 de dezembro de 2023).

**31.2. Limites operacionais**

**Índice de Basileia**

Representa a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), conforme Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, demonstrando a solvência do banco. Na tabela a seguir informamos os principais indicadores do BANDES em 31 de dezembro de 2024. Todos os indicadores foram calculados em conformidade com as normas em vigor.

Indicador		Mínimo requerido
Patrimônio de Referência Nível I comparado com o RWA* (R\$ mil)	477.293	106.063
Patrimônio de Referência comparado com o RWA* (R\$ mil)	477.293	106.063
Índice de Basileia (%)	43,29%	10,50%
Patrimônio de Referência Nível I comparado com o RWA*	43,29%	6,00%
Capital Principal comparado com o RWA	43,29%	4,50%

\*RWA = Risk-Weighted Assets (Ativos Ponderados pelo Risco)

**31.3. Operações com instrumentos derivativos**

O BANDES não realiza operações com instrumentos derivativos.

**31.4. Pagamento baseado em ações**

O Banco não possui benefícios em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/2011.

**31.5. Resultados recorrentes / não recorrentes**

A Resolução BCB nº 02/2020 dispõe que deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas do banco e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios sociais futuros.

Conforme nota explicativa 16.2, foram identificados como eventos não recorrentes, o resultado oriundo do reconhecimento do ativo fiscal diferido no montante de R\$ 44.170.

**31.6. Evento subsequente**

Aprovação do Banco Central do Brasil em 16 de janeiro de 2025, ao pleito de alteração do capital social para R\$ 463.379 mil, deliberado pelo Conselho de Administração do banco em 18 de dezembro de 2024.

A administração não identificou nenhum outro evento ocorrido entre a data final do período de relatório e a data de autorização de emissão destas demonstrações financeiras, que requeresses ajustes ou divulgação.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Marcelo Barboza Saintive**  
Diretor-Presidente

**Marcos Kneip Navarro**  
Diretor de Negócios

**Gabriela Vichi de Almeida**  
Diretora Operacional

**Sávio Bertochi Caçador**  
Diretor de Riscos, Administração e Finanças

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo**  
Presidente

**Alexandre Pedercini Issa**  
**Andrea Pereira Macera**

**Marcelo Barbosa Saintive**  
Vice-Presidente

**Leonardo Galazzi Zanotelli**  
**Robson Luiz Avelino Pereira**  
**Sandra Regina Pimenta**

**COMITÊ DE AUDITORIA**

**Felipe Ribeiro Macedo**  
Coordenador  
**Andrea Pereira Macera**  
Representante  
do Conselho de Administração  
**Kayo Alves Ribeiro**

**CONSELHO FISCAL**

**Ricardo Claudino Pessanha**  
Presidente  
**Alberto Farias Gavini Neto**  
**Eduardo José de Souza**  
**Marcello Paiva Mello**

**CONTADOR**

**Valdir dos Santos**  
Contador  
CRC/ES 13.555/O-3

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024**

Aos Conselheiros e Diretores do  
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES  
Vitória - ES

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES ("BANDES"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo do resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao BANDES, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

Auditoria das demonstrações financeiras do semestre/exercício anteriores  
O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do semestre e exercício correntes, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 21 de março de 2024, sem modificações.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Diretoria Executiva do BANDES é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade do BANDES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar o BANDES ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BANDES são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do BANDES.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do BANDES. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o BANDES a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

**Marcelo Faria Pereira**  
Contador CRC RJ-077911/O-2



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

**CNPJ 28.145.829/0001-00**

Demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31/12/2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 | 14

**RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DATA BASE 31.12.2024**

### 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria foi instituído no BANDES em outubro de 2018 em atendimento à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e ao Estatuto Social da instituição. Entrou em funcionamento observando ainda o disposto nos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), Estatuto Social e seu Regimento Interno.

O Comitê é órgão estatutário com funcionamento permanente, composto por três membros independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. Um dos integrantes do Comitê é membro independente do Conselho de Administração indicado pelo acionista majoritário. Suas funções são indelegáveis, além de possuírem capacitação técnica para o exercício do cargo.

O Comitê de Auditoria se reporta diretamente ao Conselho de Administração e desempenha suas atribuições com autonomia e independência, atuando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. Suas funções e responsabilidades são realizadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

O Comitê de Auditoria assessora o Conselho de Administração em suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras da instituição, na qualidade de eficácia do sistema de controles internos e de administração de riscos e na avaliação da efetividade dos trabalhos das auditorias interna e da independente.

A administração do BANDES é responsável pela elaboração, divulgação e integridade das Demonstrações Financeiras, pela adoção das melhores práticas de sistemas de controles internos e procedimentos, de modo a garantir a observância às Normas Contábeis Brasileiras e legislação aplicável.

O BANDES define em seu Estatuto Social que o Comitê de Auditoria acumula as atribuições previstas pela Lei nº 13.303/2016 para que um comitê estatutário verifique a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, chamado Comitê de Elegibilidade.

### 2. ATIVIDADES

O Comitê de Auditoria realizou seis reuniões ordinárias no segundo semestre de 2024, e doze no ano, com a presença de todos os membros do Comitê. As reuniões possuem pautas específicas, conforme previsto em seu plano de trabalho e estiveram presentes representantes das áreas da gestão de risco, controles internos, da contabilidade e da auditoria interna, e quando pertinentes, foram feitas recomendações de melhoria nos processos, além de acompanhamento de ações em desenvolvimento.

Quanto à atribuição do Comitê de Elegibilidade, não ocorreram reuniões neste semestre, sendo que no ano aconteceu uma reunião para eleição de membro do Conselho Fiscal.

O Comitê acompanhou trimestralmente o plano para implementação da Regulação Contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4966/2021 que tem impactos na estrutura de sistemas e normativos contábeis do Banco e entrou em vigor a partir de 02/01/2025.

### 3. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INTERNA E INDEPENDENTE

O Comitê de Auditoria reuniu-se com a Auditoria Interna para tratar de assuntos relacionados aos trabalhos do Comitê, para acompanhar o Relatório de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria - Follow Up, conhecendo os apontamentos, as ações corretivas apresentadas e o nível de execução dos planos de ação propostos. Aprovou os relatórios de trabalhos específicos produzidos, conforme estabelecido no Plano de Atividades de Auditoria Interna, verificando e acompanhando as recomendações.

O Comitê avaliou como adequada a qualidade e efetividade dos trabalhos da Auditoria Interna. O Comitê também se reuniu com a Auditoria Independente, analisou os resultados dos trabalhos e as conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024, cujo Relatório de Auditoria Independente foi apresentado sem ressalvas.

O Comitê avaliou como adequada a independência na execução dos trabalhos da Auditoria Independente. Solicitou que os próximos relatórios da auditoria sejam apresentados com os pontos que fundamentam a opinião.

### 4. OUVIDORIA

O Comitê analisou o relatório semestral de atividades da Ouvidoria.

### 5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Comitê analisou o relatório semestral das transações com partes relacionadas realizadas pelo BANDES e concluiu que foram realizadas de acordo com a Política de Transações com partes relacionadas e demais situações de conflito de interesse. Não foram identificadas violações aos normativos que regem o assunto.

### 6. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

Como parte do programa de trabalho, o Comitê avalia a qualidade e a suficiência dos sistemas de controles internos da instituição. Analisou os principais processos e julgou positivamente os esforços que estão sendo empreendidos para melhoria da estrutura de controles internos da organização.

O Comitê analisou, mensalmente, o Relatório de Análise de Risco de Crédito e também os relatórios integrados de riscos elaborados pela área de riscos da instituição e não identificou a existência de riscos que pudessem impactar, de alguma forma, a elaboração das demonstrações financeiras.

### 7. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E NORMAS E CONTROLES INTERNOS

O Comitê de Auditoria considera que, com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, e nos trabalhos da Auditoria Interna e nos relatórios produzidos pela Auditoria Externa, não foram apontadas ocorrências que implicassem no descumprimento da legislação e das normas internas, que possam colocar em risco a continuidade da instituição.

### 8. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê manifestou-se favoravelmente quanto aos procedimentos empregados no processo de preparação das demonstrações financeiras, das notas explicativas, relatórios financeiros e da administração referentes ao 2º semestre e exercício de 2024, enfatizando a aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e o regimento do Banco Central do Brasil. Analisaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório de Auditoria Independente, em formato de minuta, e opinaram, por unanimidade, recomendar sua aprovação pelo Conselho de Administração.

### 9. CONCLUSÃO

O Comitê de Auditoria e Elegibilidade do BANDES, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, e em decorrência de avaliações fundamentadas nas informações recebidas pela Administração, da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e da área responsável pelo monitoramento dos controles internos e riscos, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê, declara que não recebeu, neste período, registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração que indicassem a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição, bem como afetar a confiabilidade de suas Demonstrações Financeiras auditadas, relativas ao 2º semestre e exercício de 2024. Com base nessas considerações, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES S.A. relativas ao exercício de 2024.

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2025.

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Coordenador

**ANDREA PEREIRA MACERA**

**KAYO ALVES RIBEIRO**

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal no exercício de suas atribuições legais e estatutárias procedeu ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao 2º semestre e exercício social de 2024, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, sobre as demonstrações financeiras, sem ressalvas, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria deste banco. Opina que os citados documentos apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição econômica, financeira e patrimonial do Banco e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**  
Presidente do Conselho Fiscal